

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE HISTÓRIA

CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALBUQUERQUE UCHÔA

IRMANDADES NEGRAS EM SÃO LUÍS: um estudo sobre a Irmandade do Glorioso São
Benedito e sua atuação no Século XIX

São Luís

2022

CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALBUQUERQUE UCHÔA

IRMANDADES NEGRAS EM SÃO LUÍS: um estudo sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito e sua atuação no século XIX.

Monografia apresentada ao Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes.

São Luís

2022

Uchôa, Carlos Henrique Botelho Albuquerque

Irmandades negras em São Luís: um estudo sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito e sua atuação no século XIX./ Carlos Henrique Botelho Albuquerque Uchôa. – São Luís, 2022.

84 f.; il.

Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão, 2022.

CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALBUQUERQUE UCHÔA

IRMANDADES NEGRAS EM SÃO LUÍS: um estudo sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito e sua atuação no século XIX.

Monografia apresentada ao curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do grau de Licenciatura em História.

Aprovado em: 23/ 12/ 2022.

BANCA EXAMINADORA

Elizabeth Sousa Abrantes

Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes (Orientadora)

Doutora em História Social
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Marinelma Costa Meireles

Profa. Dra. Marinelma Costa Meireles

Doutora em História Social
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia (IFMA)

Marcia Milena Galdez Ferreira

Profa. Dra. Marcia Milena Galdez Ferreira

Doutora em História Social
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

A Deus, Criador de todas as coisas, pela vida e por me conceder o ânimo de prosseguir nessa caminhada.

Ao meu primo Thiago de Oliveira Uchôa (*in memoriam*), por ter sido exemplo de dedicação e perseverança nos estudos em busca da concretização de seus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus por ter me sustentado durante todo o período da Graduação até o encerramento. Em segundo lugar agradeço à Nossa Senhora do Rosário pela sua poderosa intercessão junto ao Pai no decorrer do presente trabalho monográfico. Agradeço a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) pelo fomento à pesquisa e a professora Elizabeth Sousa Abrantes pela orientação desta monografia, que com a sua disponibilidade e os seus direcionamentos possibilitou o êxito desta pesquisa.

Aqui também registro a minha gratidão ao meu pai Sebastião Albuquerque Uchôa Neto e a minha mãe Violeta Nunes Botelho Uchôa por todo o apoio que recebi desde a escolha do curso e ao decorrer de todas as suas etapas. Do mesmo modo sou grato a minha irmã Larissa Botelho Albuquerque Uchôa e ao meu cunhado Felipe Carvalho do Bonfim Dutra pelo apoio e incentivos recebidos em diversos momentos desta caminhada. Aos meus familiares que estão em Pernambuco, seja de parte paterna ou materna, por sempre darem apoio à distância.

Aos meus amigos da Igreja Menino Jesus de Praga nas pessoas da Erica Reis, Rayann Mendes, Manoel Guterlam Junior Reis, Gabriel Brito e Thiago Linhares, e também aos meus irmãos postulantes e frades do Convento São Boaventura da Ordem dos Frades Menores Conventuais, na pessoa do Frei Carlito Silva. Consigno aqui, também, meus agradecimentos aos irmãos de outras Paróquias e Comunidades como Igreja da Sé, São Francisco de Assis, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora de Nazaré, em especial aos meus irmãos Luis Henrique Filho e Thalisson Raunyr Santos.

Deixo meus agradecimentos a toda equipe do Museu de Arte Sacra do Maranhão (MAS) pelo tempo em que fui estagiário e o conhecimento que adquiri no período em que lá estive; principalmente nas pessoas da Klara Costa, Carlos Alberto, Maria Rita, Anna Victoria, Danielen Saraiva, Carlos Moraes, Nelson Macedo e Gabriel Reis que se tornaram grandes amigos para além do espaço de trabalho.

Em especial deixo a minha mais plena gratidão ao meu grande amigo-irmão João Pedro Nunes dos Santos, pelo qual tenho amizade há mais de uma década e que me apresentou ao mundo da fé, a qual nunca pensei que um dia teria. Sem dúvidas, um dos melhores seres humanos que já conheci em minha caminhada nesta terra.

Por fim, mas não menos importante deixo minha gratidão e reconhecimento aos amigos que fiz no Curso de História da UEMA: Danilo Carneiro, Nathalia Silva, Jean Luck, Renato

Cruz, Luis Felipe, Isadora Galvão e Cleonilson dos Reis pelo apoio, paciência e por todos os momentos vividos ao longo do curso, que essa amizade perdure para além das paredes do prédio de História.

“Mais que comum dos dias, olhei o mais que pude os rostos dos pobres, gastos pela fome, esmagados pelas humilhações, e neles descobri teu rosto, Cristo Ressuscitado!”

Dom Helder Câmara

RESUMO

Estudo sobre as Irmandades Negras da cidade de São Luís, com foco na Irmandade do Glorioso São Benedito. São analisadas as irmandades desde seu conceito, passando pelo histórico na Europa até a chegada em África e, posteriormente, no território brasileiro. Apresenta as principais devoções da população negra do Brasil, tais como: São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora do Rosário; e a ajuda das ordens religiosas católicas nesse processo de difusão do catolicismo. Traça-se a relação entre vivência religiosa e social dentro dos séculos XVIII e XIX. Realiza-se a análise histórica e estrutural da Irmandade do Glorioso São Benedito da cidade de São Luís, fundada no século XIX. Aborda-se a perseguição das confrarias por parte das autoridades eclesiais da província maranhense, na ação católica que ficou denominada como romanização. Apresentam-se os mecanismos de resistência das irmandades negras para a manutenção de suas tradições e a inserção de indivíduos na sociedade.

Palavras-chave: Irmandade. Devoção. Escravidão. Igreja Católica. São Luís. Século XIX

ABSTRACT

Study about Black Brotherhoods at São Luís city, mainly focusing on Glorious Saint Benedict Brotherhood. It analyses brotherhoods from their concept, advancing through the history in Europe until the arrival in Africa and later in Brazilian territory. The main religious devotions of the black population from Brazil were also presented, as: Saint Benedict, Santa Efigênia and Our Lady of the Rosary and how Catholic religious orders helped in this process. Nevertheless, this study presents how the relations between religious and social experiences took place within these periods. Thus, a historical and structural analysis of the Confraternity of Saint Benedict from São Luís was carried out through the Commitment of this same brotherhood, which was founded in the 19th century, during the period of romanisation, an action of the Catholic Church that ended up persecuting brotherhoods and popular Catholicism. In this context, the role of resistance and maintenance of their religiosity and culture fell to the black brotherhoods, as well as the integration of blacks and enslaved people into the ludovicense society of the period.

Key Words: Brotherhood. Devotion. Slavery. Saint Benedict. São Luís. 19th Century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Imagem de São Benedito de Palermo da Igreja e Convento do Carmo	23
Figura2 – Imagem de Santa Efigênia presente na Igreja de N.S. do Rosário.....	24
Figura3 – Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.....	45
Figura4 – Nave central da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.....	45
Figura5 – Presbitério e retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.	45
Figura6 – Representação dos Martírios de Jesus Cristo	52
Figura7 – A Igreja do Bom Jesus dos Martírios em Recife.....	52
Figura8 – Procissão do Bom Jesus dos Martírios em 1951	53
Figura9 – Imagem do Bom Jesus dos Martírios de São Luís da Igreja de Sant’Ana	54
Figura10 – Imagem do Bom Jesus dos Martírios do Museu de Arte Sacra (MAS).....	55
Figura11 – Imagem de Santa Efigênia do Museu de Arte Sacra do Maranhão (MAS)	58
Figura12 – Igreja e Seminário de Santo Antônio	60
Figura13 – Altar de Santa Teresinha, antes da Irmandade do Glorioso São Benedito.....	65
Figura14 – Exemplos de opas/capas utilizadas pelos irmãos e irmãs das confrarias	67
Figura 15 - Carta aos Devotos feita pela Associação Amigos de São Benedito.....	74
Figura 16 - Placa do restauro da Igreja do Rosário, feito pela Irmandade de São Benedito em 1970.....	75
Figura 17 - Imagem de São Benedito que sai na procissão todos os anos.....	76
Figura 18 - Altar e imagem de São Benedito na Igreja do Rosário em São Luís.....	77

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	AS IRMANDADES RELIGIOSAS: conceito, histórico e organização	15
2.1	As Irmandades ou Confrarias: marco conceitual	15
2.2	Irmandades e Confrarias: marco histórico	16
2.3	A Empreitada Ibérica, a Conversão dos Gentios e as Primeiras Irmandades Negras	18
2.4	As Irmandades Negras em Portugal.....	27
2.5	A Estrutura das Irmandades	31
2.5.1	Os Compromissos	31
2.5.2	A Mesa Administrativa.....	32
2.5.3	Os Templos ou Altares.....	34
3.	AS IRMANDADES NEGRAS DE SÃO LUÍS: do século XVIII ao XIX	37
3.1	As Irmandades em São Luís no século XVIII.....	37
3.1.1	A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	41
3.1.2	A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	43
3.2	As Irmandades Negras no Século XIX	49
3.2.1	A Irmandade da Santa Cruz dos Santos Martírios de Nosso Senhor Jesus Cristo	51
3.2.2	A Irmandade da Gloriosa Santa Efigênia.....	56
4	A IRMANDADE DE SÃO BENEDITO	59
4.1	Histórico.....	62
4.2	Organização e atuação.....	66
4.3	Do século XX aos dias atuais.....	73
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS	80

1 INTRODUÇÃO

As Irmandades religiosas constituíram a maneira como os leigos da Igreja Católica se reuniam ao redor da devoção a um Santo em comum, estando reunidos também em torno de um livro de regramento denominado Compromisso e que procurava difundir a religião com práticas de caridade e ajuda mútua entre os irmãos. No Brasil, do século XVII ao XIX essas organizações foram o principal veículo de difusão do catolicismo entre a população, constituindo também a principal forma de manutenção da fé católica no país.

Destaca-se o papel que essas agremiações tiveram para a população negra africana, que em sua maioria chegara a esse território na condição de escravizados e sem condições de mobilidade social. Foi no ambiente das igrejas católicas que foram proporcionados a esse estrato populacional meios de protagonismo e ascensão social nesse período, uma vez que possuía diversas restrições para o convívio em sociedade. Portanto, as irmandades negras são concebidas como espaços de luta e resistência pela população de cor no território da América Portuguesa (posterior Brasil), onde se ressignificou sociabilidades marcadas por relações de poder que antes eram praticadas no continente africano.

Este trabalho monográfico surgiu do interesse pessoal deste pesquisador acerca das irmandades, tendo em vista a participação em algumas festividades das seculares igrejas do centro histórico de São Luís. Por outro lado, após a experiência acadêmica na disciplina “História do Maranhão Imperial”, ministrada pela Profa. Dra. Elizabeth Abrantes, a qual na última avaliação parcial instigou a pesquisa por diversos temas dentro do período referido, a partir daí buscou-se nos periódicos da Igreja Católica do Maranhão no século XIX notícias a respeito das irmandades negras na capital maranhense e no próprio estado.

Percebendo a falta de tais fontes, surgiu o grande interesse de pesquisar sobre essas organizações na urbe ludovicence ao longo dos períodos colonial e imperial. No que se mostrou perceptivo que, em outros estados, o assunto sobre as irmandades negras hoje já se apresenta como uma realidade bastante pesquisada pelas historiografias locais, fato este que não acontece no Maranhão. Logo, o tema ainda se constitui como algo novo na historiografia local, pois pouco é discutido ou produzido a respeito das irmandades em solo maranhense.

Por conseguinte, o trabalho se mostra de grande importância tendo em vista a necessidade de se fazer uma investigação mais aprofundada sobre o tema, uma vez que, ao se pesquisar as irmandades no Brasil se percebe que fora uma tradição histórica deste país,

presente no Estado do Maranhão, e que hoje acaba sofrendo com o esquecimento, abrindo-se uma lacuna para construção dessa memória.

No panorama nacional, há obras de destaque sobre o tema, sendo algumas dessas: *Escravidão e Devoção* de autoria de Julita Scarano datada de 1978. Para além do livro de Scarano há também *Irmandades negras: educação, música, resistência nas Minas Gerais do século XVIII* de autoria de Lidiane Maria da Silva Gomes, obra datada de 2016. O estado da Bahia também possui grande número de pesquisas relacionadas às irmandades negras locais, como exemplo se tem João José de Reis (1991) e Lucilene Reginaldo (2011), sendo essa obra de referência na presente pesquisa.

No Maranhão o acervo sobre a temática conta com produções a respeito do assunto, pesquisadores como Agostinho Coe (2013), Leila Andreia Brito (2013) e Ingrid Janne Mendes (2014) os quais deram importantes contribuições para o tema a nível estadual. No entanto, ainda existem diversas lacunas para pesquisa sobre a temática, realidade esta que o presente trabalho visa contribuir para essa investigação sobre o tema e dar contribuição para a historiografia maranhense. Em adição a tais obras há o Dicionário Histórico, de Cezar Augusto Marques (1870), o qual contém diversas informações sobre algumas irmandades ludoviscenses.

Durante o presente estudo constatar-se-á que as produções historiográficas referentes ao protagonismo trilhado pelos negros nas irmandades católicas na busca por uma maior inserção na sociedade se iniciam na segunda metade do século XX e acabam ganhando notoriedade no início do século XXI, de forma mais abrangente.

É necessário localizar o presente trabalho em um campo da história. Nesse sentido, a atual pesquisa faz parte do campo da ‘História Social’, que possui como cerne a análise de diversos fatores pertencentes à sociedade. Para tal, será utilizada a noção de Hebe Castro em seu capítulo “História Social” presente no livro ‘Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia’, de autoria de Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas (1997).

Castro mostra em sua análise que a história social possui em “[...] seu nexos básico de constituição, enquanto forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivos — sociais — na explicação histórica.” (CASTRO, 1997, p. 89-90). Para além de estar localizada em tal área de análise histórica, também a pesquisa está presente em um campo da mesma que Castro explicita como um dos mais frutíferos dentro da história social brasileira: A história social do Brasil Colonial e da escravidão (CASTRO, 1997, p. 95).

Portanto, este trabalho monográfico possuiu como objetivo observar aspectos relacionados a atuação das irmandades negras de São Luís do Maranhão a partir da Irmandade do Glorioso São Benedito e regida na Igreja e Convento de Santo Antônio e sua relação com autoridades eclesiais durante o século XIX. Também possui como escopo traçar breve histórico das irmandades negras de São Luís, identificando suas estruturas em paralelo aos contextos econômico e social maranhenses do período.

Para a execução da pesquisa foi realizada pesquisa bibliográfica por meio de leituras e fichamentos das obras de referência sobre o tema em geral, dissertações e teses existentes sobre as irmandades negras no Brasil, situando suas ações em outros estados do país. Também foram analisadas as obras de referência sobre a situação econômica, social e racial do Maranhão durante o século XIX, abarcando os períodos colonial, imperial e primórdios da República, ressaltando aspectos da vida dos negros na capital maranhense, suas formas de resistência e dificuldades perante um estado racista e escravocrata.

Além da leitura das obras, a pesquisa documental foi de grande esclarecimento, ocasião em que foi realizada a análise de documentos no Arquivo Público do Maranhão a respeito das irmandades negras na cidade de São Luís, sendo esse os Compromissos, livro de óbitos, petições e requerimentos, e também manchetes isoladas em periódicos seculares da província. Assim, foi feito um recorte histórico de documentos do século XIX e XX, tendo em vista a grande dificuldade para encontrar documentos em bom estado de análise do século XVIII.

Assim sendo, o presente trabalho monográfico foi dividido em três etapas: a primeira dedicada a tratar sobre questões relacionadas ao surgimento das confrarias e das devoções que serão acolhidas pela população negra, com a chegada dessas organizações por meio das ordens religiosas nos continentes africano e europeu e, posteriormente para a América Portuguesa. Sendo analisadas, nesta ocasião, as devoções a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, bem como apresentadas as primeiras irmandades negras no território da colônia portuguesa.

A segunda etapa da pesquisa tratará da chegada das Irmandades ao território maranhense; onde será abordado em um primeiro momento o cenário econômico e social do Estado Colonial posteriormente Provincial, com foco nas irmandades negras durante os séculos XVIII e XIX. Dessa forma serão apresentadas e descritas as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Santa Cruz dos Santos Martírios de Nosso Senhor Jesus Cristo e encerrando com a de Santa Efigênia.

A terceira e última etapa da pesquisa tratar-se-á da reflexão a respeito da religiosidade católica no Maranhão do século XIX, sendo traçada uma análise sobre a romanização e seu impacto nas confrarias que existiam em São Luís. Nesse capítulo será trazida a baila o histórico e a análise sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito durante o Século XIX, mostrando como estava estruturada, seus objetivos e formas de atuação.

Destarte, a presente pesquisa busca contribuir com o debate acadêmico que tem sido posto sobre a história dos negros em São Luís e, conseqüentemente, no Maranhão; sob o prisma da participação destes na vida religiosa e conseqüentemente social por meio das irmandades ou confrarias, ampliando assim, as discussões no âmbito maranhense, no que se refere à temática das religiosidades negras no Estado.

2 AS IRMANDADES RELIGIOSAS: conceito, histórico e organização

Antes de se chegar ao Maranhão e ao Século XIX é de extrema importância situar as irmandades religiosas católicas em um contexto mais amplo. Neste capítulo será analisado o conceito dessas organizações, passando por sua história, remetendo as origens europeias no período medieval, até a chegada dos portugueses em terras africanas e a introdução de noções católicas nos ditos gentis, além do fortalecimento dessas devoções em conjunto com essa forma de associação e sua chegada à América Portuguesa quando da diáspora africana durante o século XVII. Também serão analisadas as devoções constituídas nesse período, sobretudo ao Rosário e também a determinados santos, os tidos como “santos pretos ou negros”.

2.1 As Irmandades ou Confrarias: marco conceitual

Inicialmente é importante conceituar o que seriam as irmandades ou confrarias católicas. Na obra *Os Rosários dos Angolas*, Lucilene Reginaldo se utiliza das contribuições do Vocabulário de Raphael Bluteau (1712), para assim conceituá-las como: “uma sociedade de pessoas em virtude de um compromisso de debaixo da invocação de um santo se obrigam a fazer alguns exercícios espirituais” (BLUTEAU apud REGINALDO, 2011, p. 9).

É importante consignar que havia diferenças entre as uniões pias, irmandades e confrarias; sendo relevante suscitar a sua discussão e as formas de escolha. Em *Irmandades Negras: Memórias da Diáspora no Sul do Brasil*, Karla Leandro Rascke (2016) nos apresenta o ideal de Célia Maia Borges para tais termos:

As pias uniões: eram associações de fiéis eretas com o objetivo de exercer obras de piedade ou caridade. Quando constituídas em organismos, reguladas por um estatuto, chamavam-se irmandades. As que se erigiam para promover tão somente o culto público (procissões, reza e representações de vária natureza) denominavam-se confrarias (BORGES apud RASCHE, 2005, p. 52-53).

Nesse sentido, a grande diferença conceitual entre as Uniões Pias, as Irmandades e as Confrarias se baseava justamente na existência de um documento oficial, denominado “estatuto” que assim oficializava as Irmandades; também as diferenciavam os fins a que cada uma se destinava - o que de fato dissociava umas das outras. Enquanto as primeiras exerciam atividades ligadas à filantropia, as últimas se dedicavam às atividades contemplativas e religiosas.

Tendo apresentado tais conceitos acerca das terminologias, serão utilizados os termos confrarias e irmandades enquanto sinônimas. Nesse sentido, são apresentados alguns conceitos e graus que uma união do tipo poderia ter. A autora Reginaldo explica bem tais divisões em sua obra:

De forma geral, as confrarias são classificadas em irmandades e ordens terceiras. A diferença principal é que estas últimas estavam associadas a ordens religiosas conventuais, advindo destes vínculos um maior prestígio e, por conseguinte, uma seleção mais rígida, em termos da hierarquia social dos associados (REGINALDO, 2011, p. 115).

Também são mostradas outras divisões, como as chamadas *arquiconfrarias*. Essas confrarias estariam ligadas a ordens terceiras, já explicitadas acima, “possuíam poder de agregação transferindo para sua afiliada, sob algumas condições, seus privilégios e indulgências.” (ALMEIDA, 2004, p. 33).

Como se pode perceber, a forma de organização estava “intimamente ligada à profissão da fé católica” (RASCKE, 2016, p. 25). Suas finalidades principais eram duas: a primeira como já mencionado, é a religiosa, que consistia na realização de festas, o cumprimento das devoções e realizar o enterro de seus associados. A segunda finalidade possui um caráter social, voltado para a ajuda mútua com seus irmãos, ajudando-os em momentos de dificuldades financeiras, ou seja, no campo econômico e também na parte assistencial em caso de enfermidades que poderiam acometê-los.

Ou seja, há a difusão da devoção ao catolicismo e a prática da caridade tanto pregada pelo cristianismo católico, havendo trabalho religioso e caritativo (SCARANO, 1978). Além de tal conceito, é necessário tecer uma breve historicidade sobre essas até chegar ao período principal do presente trabalho.

2.2 Irmandades e Confrarias: marco histórico

Além da conceituação terminológica, é necessário tecer uma breve historicidade sobre as irmandades e confrarias, até se chegar ao período de análise da presente pesquisa. Desse modo, suas origens remontam aos séculos XII e XV, durante a Baixa Idade Média, tendo os seus primeiros membros remanescentes das corporações de artes e ofícios da região europeia (RASCKE, 2016).

Destarte, seu maior período de popularidade no mundo (e conseqüentemente no Brasil) fora entre os séculos XVI-XIX, no caso brasileiro, os períodos colonial e imperial. Essa maneira

de reunião fora um poderoso incentivo à conversão e à difusão do catolicismo, principalmente em África e nas Américas Espanhola e Portuguesa (REGINALDO, 2011).

A primeira confraria teria sido fundada em 1282, em Portugal, por São Domingos de Gusmão, “tendo depois se espalhado pela Espanha e França” (RASCKE, 2016, p. 88). A partir de fins do século XV e início do XVI com a chegada dos portugueses ao território africano, mais precisamente a missão de Diogo Cão à Costa Africana, que tinha como objetivo “Conduzir os ânimos daquelas pessoas a acreditar na fé de Cristo” (REGINALDO, 2011, p. 30).

Com a então recente vitória da Liga Santa sobre os Turco-otomanos sendo dedicada a Nossa Senhora do Rosário e também o início da expansão dos impérios português e espanhol, há o envio (em primeiro momento) de missionários jesuítas visando à conversão dos gentios e a propagação da devoção ao santo Rosário à África (REGINALDO, 2011). A esse respeito, Julita Scarano (1978) assim explica:

Quanto à Senhora do Rosário, seu culto tornou-se popular com a Batalha de Lepanto e sua fama, bem como a recitação do terço, foram intensamente divulgadas pelos dominicanos. Os inúmeros privilégios que mereceram dos pontífices provocaram um florescimento de Igrejas, Conventos e Irmandades, de geral aceitação. Divulgada a devoção de Nossa Senhora do Rosário na Península Ibérica, logo foi tida como protetora de inúmeros grupos, como os homens do mar no Porto, sobretudo e considerada milagrosa entre os marinheiros. (SCARANO, 1978, p. 39).

Tal empreitada chegará à América em breve, nesse primeiro momento é imprescindível discutir essa ação em território centro-africano, onde se iniciam as devoções que são reforçadas durante a diáspora.

A escritora Karla Leandro Rascke se utilizando da explicação de Antonia Aparecida Quintão ¹ para o porquê da divulgação expressiva da devoção a Nossa Senhora do Rosário nos mostra que “[...] a vitória do príncipe Eugênio sobre os turcos, em 1716, no Danúbio e a posição do Papa Clemente XI em estender a festa do Rosário para toda a igreja, colocando-a no primeiro domingo de outubro, associando a uma ideia de libertação da escravidão” (RASCKE, 2016, p. 204). Assim, todas as ordens religiosas adquirem especial carinho pela Virgem do Rosário, e em um período em que Portugal e Espanha se lançam aos mares buscando expandir seus domínios, com o forte catolicismo de ambos os países, tal devoção será expandida para além

¹ Antonia Aparecida Quintão: Atual Coordenadora Adjunta de Cursos de Educação Continuada no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) da Universidade Presbiteriana Mackenzie; possui mestrado (1987-1991) e doutorado (1992-1997) em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), é graduado em História pela Universidade de São Paulo (USP) e em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Professor Carlos Pasquale (FFCLQP). Em sua área de atuação possui pesquisas a respeito das irmandades de negros e pardos no Rio de Janeiro e Pernambuco. (Fonte: O Escavador)

da Europa. No entanto, o foco desse estudo se dá somente com a ação portuguesa que abarca o território brasileiro, o qual será abordado nos próximos capítulos.

2.3 A Empreitada Ibérica, a Conversão dos Gentios e as Primeiras Irmandades Negras

Com a chegada lusitana durante o início do século XVII a costa africana, o primeiro diálogo fora mediado pela religião (REGINALDO, 2011). Nesse primordial contato o maior objetivo seria a conversão, por meio dessa, os portugueses prometem aos africanos vantagens mediante a aceitação do catolicismo. Assim, são levados líderes do Congo a Portugal para convertê-los. Dessa forma, percebemos que a preocupação primordial dos ibéricos seria a espiritual e ideológica, uma vez que o africano era visto como detentor de alma, então era fulcral sua conversão.

Dessa maneira, a ida e retorno desse líder para seu território faz crer no imaginário local que ele havia atravessado a *kalunga*, a vastidão do mar era vista como a morte para os africanos, ou seja, ele havia morrido e ressuscitado por conseguir retornar a suas terras. Isso contribui para as conversões em África, os batismos passam a acontecer mediante manipulação das elites do Congo, e também novos nomes surgem, como o *ManiSoyo* (O rei do Conguense) vira Manuel (REGINALDO, 2011).

Durante o século XVI observa-se uma mudança drástica, com o tráfico de escravizados, os jesuítas passam a enxergar a população nativa como mercadoria e não como detentora de uma alma a ser salva. A Igreja à época possuía união ao Estado, tendo assim o chamado Padroado Régio como forma de governo geral. O rei possuía deveres tanto temporais quanto espirituais. Dessa maneira, em que pese ser a Igreja Católica una, acabava-se por ter uma “igreja” servindo aos interesses de cada Reino em que estava situada.

Dessa forma, a Companhia de Jesus que levou a cabo a missão evangelizadora em África nos primórdios do colonialismo passa a enxergar com olhos mercantis os africanos que ali viviam. Assim, não importa mais a conversão desses, mas, a sua utilização como mão de obra em Portugal e terras que seriam anexadas posteriormente por tal reino; e essa ação acaba sendo mal vista por Roma (REGINALDO, 2011).

Nesse momento de tensão, se tem a inserção de outras ordens religiosas em África. Missionários como franciscanos e carmelitas adentram o território africano visando à conversão dos gentios. Aqui se observa a saída de uma missão mais voltada para Portugal com olhar

mercantilista e a volta de um catolicismo pautado na espiritualidade e na aceitação do cristianismo por aqueles povos, essa seria a chamada *Propaganda Fide* (REGINALDO, 2011). No entanto, esse aspecto será destacado posteriormente no presente capítulo, quando serão analisadas as devoções que as Ordens deixaram de legado para os africanos, assim como, a chegada dessas no Maranhão.

Durante esse período dá-se a aceitação de parte desses povos para com o catolicismo. No entanto, é interessante refletir sobre como esse “ser católico africano” será moldado, ou seja, como será sua formação. Em um primeiro momento é de grande importância à visão que líderes africanos possuíam da religião cristã. Era para além de algo espiritual, uma oportunidade política, algo que já era praticado como citado, pelas nações europeias.

Desse modo, observa-se uma cultura com grandes diferenças da europeia, é óbvio que o catolicismo que irá nascer em África se diferenciara, e muito, daquele praticado em Portugal e do que era pregado por Roma. Aqui se observa um sincretismo que seria tanto religioso quanto cultural, tendo em vista que elementos da cultura africana serão aglutinados ao culto cristão católico. Objetos sagrados para a liturgia católica serão adotados pelos africanos, no período da diáspora transatlântica e com a chegada dos africanos à América Portuguesa esse caráter irá ser acentuado (REGINALDO, 2011).

Nesse contexto, é importante esclarecer que o Rosário se constitui de um objeto utilizado pelos católicos em que se reza utilizando pequenas bolas, tidas como contas, cada conta seria a oração da “Ave Maria”.²Portanto, percebe-se que tanto a devoção ao rosário quanto a organização de confrarias provêm da Ordem dos Frades Dominicanos. E, nesse sentido, analisar as confrarias também é fazer uma análise acerca da grandiosa devoção ao objeto sagrado para os católicos da época. Além de que ambos serão apreendidos pelos africanos como será tratado adiante.

Nesse sentido, a historiadora assevera: “A devoção ao Rosário, por parte das populações de origem africana pode indicar a fusão de diferentes elementos e tradições incorporadas na prática de um catolicismo popular” (RASCHE, 2016, p. 206). Utilizando-se da perspectiva de Vanicléia Silva Santos, Rascke nos mostra também que “a incorporação do cristianismo pelos

²Essa devoção surge com uma aparição da Virgem Maria a São Domingos de Gusmão durante o século XIII, onde o santo fora indicado pela Mãe de Deus a fabricar o amuleto de oração. Essa devoção ficará apagada até a já citada Batalha de Lepanto, onde a Liga Santa reconhece sua vitória devido à intercessão de Nossa Senhora do Rosário sobre os Turco-otomanos muçulmanos (REGINALDO, 2011).

(as) africanos (as) e também seus descendentes esteve associada a múltiplos elementos e uma visão de mundo na qual estes elementos produziam sentidos” (RASCKE, 2016, p. 206).

Destarte, objetos da liturgia e da devoção da Igreja Católica serão ressignificados de acordo com a cosmologia e a cultura africana. Como já apresentada, a noção de vida e morte e a relação com o mar que os povos africanos possuíam, tem-se uma reinterpretação que será inclusive permitida pelos primeiros missionários que ali chegaram (REGINALDO, 2011). Além disso, os africanos consideravam a influência de espíritos da água; já no sentido católico, há a crença medieval de que Nossa Senhora estaria associada às águas do mar.

Dessa forma, “a cruz, a água (utilizada para o ritual de batismo, por exemplo), o céu e tantos outros elementos dos quais se utiliza cristianismo, também tinham seus sentidos e significados nos universos culturais africanos” (RASCKE, 2016, p. 206). Tratando-se da devoção ao Rosário se tem duas perspectivas a respeito da assimilação pelos africanos.

A primeira se refere à devoção ao Orixá Ifá, a qual poderia indicar o futuro mediante a consulta de castanhas, as castanhas se aproximam do formato pela qual as contas do rosário possuem (MENDES, 2014). Essa perspectiva, no entanto, encontra barreira e acaba sendo anacrônica tendo em vista que a devoção ao objeto católico se inicia em Moçambique, na África Central, onde tal divindade africana não é cultuada, essa possui culto na região da Costa Africana, que será mais frequentada durante o século XVIII (REGINALDO, 2011).

A segunda perspectiva nos mostra justamente o viés centro-africano. Rascke nos mostra que há a utilização das contas do rosário como uma “espécie de colar pendurado no pescoço simbolizando uma proteção ao corpo” (RASCKE, 2016, p. 206). Não só o rosário, mas também outros elementos católicos são incorporados ao mundo africano na criação desse catolicismo popular.

Desta feita, mostram-se outras interpretações sobre o acolhimento da devoção a Nossa Senhora do Rosário, Rascke utilizando-se da explicação de Juliana Beatriz Almeida de Souza nos mostra que “os escravizados de procedência Banto, principalmente, os de Angola e os do Congo foram mais receptivos ao culto devocional a Nossa Senhora do Rosário pelo contato inicial em solo africano” (RASCKE, 2016, p. 204). Aqui se percebe que a primeira assimilação a Rainha do Rosário se dá pelos centro-africanos e não pelos da Costa da Mina, ainda que a ação lusitana tenha começado nesse território.

Nesse sentido, a devoção ao Rosário se apresentou como uma devoção especial do povo africano (REGINALDO, 2011). No entanto, não ficando somente restrita a Nossa Senhora, pois

alguns santos foram acolhidos com imenso carinho pelos negros e, até hoje, são conhecidos como tal. Dada à importância, adiante serão retratados alguns desses santos, tendo em vista que o culto a eles aconteceu na São Luís Colonial e Imperial.

Como já citado, as ordens religiosas católicas, a exemplo dos Franciscanos e dos Carmelitas, quando adentraram o território africano, visavam à conversão da população que ali residia. Essas acabaram por introduzir a devoção aos santos que faziam parte de seus membros. Dessa forma, “a expansão do culto aos santos pretos expressa um ideal missionário universalista com respeito à conversão dos gentios” (REGINALDO, 2011, p. 135). No entanto, para levá-los a aceitação por parte dos africanos, alguns aspectos são tidos como importantíssimos para tal.

Primordialmente, é necessário destacar que o fator da cor da pele é essencial para a afeição com aqueles santos que deveriam ser cultuados. Então, o fator fenotípico se destaca em primeiro lugar. No entanto, não constitui somente esse para explicar a grande aceitação que as populações afro tiveram para com os santos da Igreja Católica.

A historiadora Rascke mostra que “as histórias de vida, sofrimento e a cor da pele formam elementos influenciadores na escolha desses santos pelas populações católicas de origem africana” (RASCKE, 2016, p. 210). Aqui também temos o fator das origens, alguns desses santos possuíam ascendência africana ou viveram em solo africano, como por exemplo, de Santa Efigênia, que terá sua origem explicitada a seguir. Portanto, há o caso de dois santos em específico que constituíram grandes devoções negras durante o período colonial e estavam ligados um, a Ordem Franciscana, e o outro à Carmelita.

O primeiro desses santos se trata de São Benedito de Palermo. Filho de descendentes de africanos escravizados; nasceu na Sicília (Itália) por volta de 1524. Em 1562, ingressou na Ordem dos Frades Menores Capuchinhos em Palermo (Sicília), onde trabalhou, inicialmente, como cozinheiro e depois foi procurado por diversos colegas e superiores do convento para ajudá-los em questões espirituais. Morreu em 1589, e décadas após sua morte, já durante o século XVII, mesmo antes de sua canonização, era considerado santo e possuía muitos devotos (RASCKE, 2016, p. 210).

O caso de São Benedito constitui um dos mais interessantes. Tendo em vista a chegada de outras ordens católicas no continente africano, durante fins do século XVI e início do XVII, a fim de expandir a mensagem cristã para os ‘gentios’; sendo uma das que se lançou durante o período para pregar a outros povos - a dos Frades Menores Capuchinhos. Essa Ordem pela qual,

São Benedito fez parte durante sua vida e que estava encarregada de divulgar a santidade de seu membro pelo mundo (além da evangelização) (REGINALDO, 2011).

Nesse momento de propagação da “boa nova” em território africano, é difundida a devoção a esse santo que era negro; assim, há a identificação devido à semelhança da cor da pele, o santo muitas vezes era tido como São Benedito “O Mouro”, denotando o seu caráter fenotípico. Não só isso, o fato de possuir ascendência africana era motivo de maior apreço por parte dos africanos.³

A devoção a São Benedito dentre as devoções a santos negros se constitui como a maior, tanto que ele é considerado padroeiro dos africanos que vieram à América na condição de escravizados.

No Brasil sua devoção se inicia durante o século XVI “[...] quando lhe foi atribuído a cura do filho de uma escrava no convento de Santo Antonio, no Rio de Janeiro, época em que Portugal se encontrava ainda sob o domínio da Coroa espanhola” (BORGES apud MENDES, 2014, p. 47).

Como havia tratado sobre a devoção a tal santo se constitui como uma devoção franciscana, pois adveio dos frades menores capuchinhos. Daí a presença em muitas igrejas da Ordem Capuchinha, pelo mundo todo, por meio de uma imagem de São Benedito, como por exemplo, na Igreja de Nossa Senhora do Carmo em São Luís do Maranhão, conforme Figura 2, abaixo.

³Tal fator é tão forte que surgem lendas a respeito da origem de São Benedito. “Uma delas nos diz respeito à origem de sua mãe, que seria natural de Kissama, no Reino de Angola, sugerindo um caminho para a identificação com o santo, além daquela em decorrência da semelhança física” (REGINALDO, 2011, p. 67).

FIGURA 1 - Imagem de São Benedito de Palermo da Igreja e Convento do Carmo



Fonte: Acervo Pessoal

Além de São Benedito, também há a devoção a Santa Efigênia (Ou Ifigênia). Ingrid Mendes utilizando as contribuições de Borges explica um pouco da história dessa santa:

Santa Efigenia, uma princesa do Reino da Núbia, fora batizada pelo apóstolo São Mateus, quando este realizava trabalho missionário naquele Reino. Convertida tornou-se abadessa de um convento de duzentas freiras sob a sua direção. Invadida sua nação por um rei inimigo foi o convento de Efigênia incendiado, embora salvo por sua intercessão milagrosa. É, por isso, considerada patrona dos bombeiros (BORGES apud MENDES, 2014, p. 47).

Muito se diz que a santa possuíra a espiritualidade carmelita, tal forma de devoção antecede o cristianismo e fora inaugurada pelo profeta Elias no Monte Carmelo, daí advém o nome da ordem. Por isso sua representação com hábito da ordem carmelita em muitas igrejas. A santa muitas das vezes é representada com uma casa ou uma igreja em sua mão tendo em vista que também é considerada a padroeira dos “sem-teto”.

Esse é o exemplo da devoção que os carmelitas introduziram aos africanos. Eis um exemplo de uma imagem de Santa Efigênia de Núbia:

FIGURA 2 - Imagem de Santa Efigênia presente na Igreja de N.S. do Rosário



Fonte: acervo pessoal

A devoção a Santa Efigênia teve início na Espanha, na cidade de Cadiz

[...] onde na Igreja paroquial da Virgem Senhora do Rosário existe de Santa Ifigênia um bem paramentado altar, no qual com louvável frequência de toda Nobreza e Plebe se lhe dedicam, não só os obséquios anuais, e estrondosas festas, mas também os quotidianos de incessantes votos e intermináveis rogativas (REGINALDO, 2011, p. 134).

Importa esclarecer que esse pequeno trecho da historiadora Lucilene Reginaldo remete-se a um livreto muito comum no século XVIII que visava contar a história da vida da santa e também ensinar as orações em devoção à mesma.

Destarte, a devoção aos santos pretos não se resume só aos citados, destaca-se também Santo Elesbão, Santo Antônio de Cartegeró, Santo Rei Baltazar, dentre outros que foram cultuados durante tais períodos. No entanto, não cabe aqui trazer grandes detalhes sobre o nicho citado, tendo em vista que não se observa devoção a ele na cidade de São Luís do Maranhão, no período em análise; ao contrário de São Benedito e Santa Efigênia, em que há documentação que comprova a existência dessas devoções e, também, da existência de Irmandades Negras dedicadas especificamente.

Portanto, há o panorama das principais devoções negras durante o período da diáspora transatlântica. Para além de um ideal de conversão dos gentios, também se tem “outra compreensão da humanidade, onde as virtudes se elevam sobre os “acidentes da cor”⁴ (REGINALDO, 2011, p. 135).

Importante traçar um panorama sobre a aceitação dos africanos ao modelo das irmandades, especialmente a do Rosário. A princípio, tem-se o tráfico de escravos em direção a Portugal, uma vez que a colonização em território americano ainda não havia começado de maneira efetiva. Logo as primeiras confrarias de pretos para além de África foram dentro do território português e não “brasileiro”.

Nesse período primordial, vários filhos do Rei do Congo eram enviados a Portugal visando serem instruídos na fé católica (REGINALDO, 2011). Como já fora apresentado, isso se dá até a mudança de atitude que os lusitanos possuíam em relação aos africanos; sendo estes vistos nas condições de mercadorias e de escravos. Nesse sentido, os africanos que chegaram a Portugal encontraram nas Irmandades uma forma de resistência, reconstrução e ressignificação de suas vivências e identidade (SCARANO, 1978).

Desse modo, as primeiras irmandades de negros são criadas ainda em território africano, sendo a primeira em Moçambique, no século XVII, espalhando-se depois para outros territórios (RASCKE, 2016, p. 205). Tal fato mostra que a devoção a Nossa Senhora do Rosário e a organização em confrarias de negros se dá em África e não no Brasil, como bem expressa Lucilene Reginaldo:

A identificação dos africanos e seus descendentes com a Senhora do Rosário não foi um fenômeno particular à Bahia. Ao contrário, foi construída numa dimensão atlântica. Nascida em terras europeias durante o século XIII, a devoção ao Rosário emergiu num contexto de combate às heresias modernas. Após quase dois séculos de esquecimento, foi reavivado no século XV, sendo então associada à vitória dos católicos contra os turcos na batalha de Lepanto, embate que ‘reabriu’ o Mar Mediterrâneo aos europeus. Desde então, a Senhora do Rosário foi escolhida como padroeira das novas conquistas espirituais. (REGINALDO, 2011, p. 357).

Como já citado, a primeira confraria em terras africanas fora fundada em Moçambique e era dedicada a Nossa Senhora do Rosário. Interessante mostrar em outros locais do território africano o surgimento de uniões do tipo. Em Luanda no século XVII só existiam duas freguesias, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora dos Remédios, na cidade de São

⁴O acidente de cor era um termo utilizado nos Períodos Colonial e Imperial para caracterizar pessoas que não possuíam a cor da pele branca (Nota do autor).

Paulo de Assunção; desse modo, pode-se perceber que as devoções marianas eram muito populares.

Importa destacar que a confraria do Rosário daquela região estava presente em capela própria, outras irmandades eram localizadas na Igreja do Colégio Jesuíta da cidade. Em idêntico período, por volta do ano de 1628 outra irmandade de Nossa Senhora do Rosário fora instituída, dessa vez pelo bispo D. Frei Francisco do Soveral (REGINALDO, 2011, p. 61).

Logo, a Irmandade do Rosário era localizada no bairro de mesmo nome, que era tido como “uma espécie de acampamento de escravos” (REGINALDO, 2011, p. 62). Daqui se compreende que a devoção ao Rosário em Luanda esteve associada especialmente aos negros cativos e forros, enquanto os brancos possuíam as irmandades do Corpo de Deus e também de Nossa Senhora do Socorro.

Em São Tomé, por volta de início do século XVIII uma Irmandade do Rosário de brancos fora instituída. No entanto, por volta da primeira metade do século XVI já havia uma irmandade de igual denominação, porém, dos pretos, que por volta de 1526 já possuía aprovação do Rei João III (1521-1557) (REGINALDO, 2016, p. 65-66). Portanto, a devoção ao Rosário se constitui como uma ponte entre culturas africana e lusitana. Nesse contexto, o tráfico de escravos irá acentuar essa relação quando se dirige a Portugal nesse primeiro momento, e irmandades de negros irão surgir em território luso.

Os africanos, tido como gentios, em um primeiro momento “eram povos almeçados pela catequese missionária. [...] À medida que o comércio de escravos africanos fincava raízes no ocidente, a categoria “gentio” dava lugar a termos mais seculares, e, portanto, mais apropriados aos novos interesses mercantis” (REGINALDO, 2011, p. 73). Portanto, passa de um ser que deve servir à religião para servir como mão de obra.

Importa destacar que no século XVI, Lisboa possuía em sua população um total de 6.000 escravos, algo em torno de 10% do total populacional da região. Outras cidades como Algarve também possuíam a mesma porcentagem de escravizados em seu meio. Os livros de sepultamento da Santa Casa de Lisboa de Misericórdia de Lisboa revelam tais dados (REGINALDO, 2011).

É nesse panorama que os ideais de nação eram construídos, tão presentes nas irmandades negras. Quando se trata de nação, há a ideia de que seja o local de nascimento ou origem de um indivíduo. Para os africanos que estavam sendo traficados, por serem de uma determinada

nação, já não significava mais o seu local de origem, sendo um novo sentido atribuído. A experiência da escravidão confere um novo sentido ao termo.

Por exemplo, um escravizado quando considerado de nação *angola*, não significa dizer que tenha nascido em Angola. Em verdade, faz referência a sua passagem pelo porto de Angola, ali sendo vendido e levado a Portugal, ou ao Brasil posteriormente; dessa forma ele passa a ser detentor de nação angola. Muito provável que ele não tenha nascido lá, o que indica que a experiência do cativo lhe garantirá o título. Tal conceituação é relevante quando analisadas as irmandades negras no Brasil, e no caso do presente estudo, em São Luís do Maranhão.

Tem-se aqui a constituição de uma identidade, que será consolidada nos ambientes das irmandades, já que nos estatutos dessas, muitas vezes só seriam aceitos irmãos de uma determinada nação. “Desse modo, ainda que impostassem, as identidades foram, com o tempo, tornando-se expressivas da realidade dos grupos que as assumiram” (REGINALDO, 2011, p. 155). Ou seja, as identidades eram construídas no cotidiano comum, no dia-dia dos irmãos e irmãs, na experiência do cativo.

Será bastante sintomático no Brasil, sendo abordado um pouco mais adiante no presente capítulo. Com o tráfico de escravizados chegando a Portugal, com o modelo já sendo do conhecimento daqueles que estavam na condição de cativos, é de se esperar que estes fossem utilizados no novo território. No entanto, é de grande importância compreender como as irmandades serão utilizadas pelos africanos e seus descendentes em território europeu, tendo em vista que tal forma será repetida na América Portuguesa.

2.4 As Irmandades Negras em Portugal

A origem das Irmandades negras em Lisboa se dá justamente na Igreja do Convento de São Domingos, durante o século XVI (REGINALDO, 2011, p. 79). No mesmo templo já havia uma associação de congêneres identificação, conquanto, constituída de pessoas brancas; dessa forma, “a Confraria do Rosário do Convento de São Domingos estava repartida em duas, uma de pessoas honradas, e outra dos pretos forros e escravos de Lisboa” (OLIVEIRA apud REGINALDO, 2011, p. 80).

Aqui se percebe como a classificação da cor de pele já influenciava como se olhavam aqueles sujeitos escravizados. Com o aumento de africanos no Reino de Portugal e a inserção deles na cristandade, a divisão por cor foi um dos principais quesitos para a organização das confrarias leigas.

Ainda durante o século XVI, mais precisamente durante a década de 80, surgem outras duas irmandades de negros em Lisboa: a de Nossa Senhora de Guadalupe (posteriormente adicionado “São Benedito” ao nome), no convento de São Francisco; e outra sob a invocação da Sagrada Família (Jesus, Maria e José), no Convento do Carmo (REGINALDO, 2011).

Ao longo dos séculos XVII e XVIII mais irmandades de negros surgiram na capital lusitana; sendo exemplos dessas: Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Convento do Salvador, do Rosário a Resgatada, no Convento da Trindade, N.S. do Rosário dos pretos, no Convento da Graça, dentre outras.

É importante perceber a imensa devoção a Virgem do Rosário, e como mais uma vez a nascente dessa em Portugal se dá em um templo dominicano. Para, além disso, é necessário tecer um panorama da importância que essas têm para a população de cor nesse novo território (o que será repetido no Brasil).

Durante os séculos XVI-XVIII havia várias confrarias por todo o território português. Chegando a congregar milhares de indivíduos, ou seja, era a forma majoritária de devoção no período. Somente em Lisboa, nove irmandades eram de negros, mostrando que haviam abraçado essa forma de associação religiosa. Muitos eram os motivos para tal: “a busca da proteção divina, o auxílio nos momentos difíceis da vida, a garantia de um funeral cristão e a multiplicação dos tempos de sociabilidade” (PENTEADO apud REGINALDO, p. 85).

As irmandades abriam uma possibilidade de exercício de poder para os grupos menos privilegiados, "aumentando assim seus níveis de protagonismo social" (REGINALDO, 2011). Portanto, em uma sociedade majoritariamente religiosa, possuir vinculação com associações de cunho religioso demonstrava certo *status* para um segmento social que vivia a margem do convívio social, seria assim uma forma de mostrar sua presença e a sua relevância dentro da mesma.

Além de tal, as irmandades negras conseguiram alguns privilégios régios, o que acaba tornando que tais organizações sejam consideradas “um lugar de proteção e apoio jurídico, podendo sujeitar as suas causas ao Desembargo do Paço” (REGINALDO, 2011, p. 86). Um dos privilégios mais polêmicos á época era o resgate de confrades, que fora concedido durante o século XVI. Dessa forma, as irmandades poderiam impedir que um de seus irmãos fosse vendido e acabasse por ir embora do território português.

Além desse aspecto, as irmandades podiam juntar recursos financeiros visando comprar a liberdade de seus irmãos que se encontravam em condição de cativos. Ou seja, dentro das

irmandades, tem-se uma sociedade dentro da própria sociedade, onde vivências que antes aconteciam em África eram resgatadas; além do que o ideal religioso dos irmãos de uma ajuda mútua também fora deveras importante para o fortalecimento destas uniões pias.

Por outro lado, a ajuda mútua e o esforço, muitas vezes para garantir a liberdade dos irmãos, e os recursos utilizados para livrar um dos membros de ser vendido mostra que “as irmandades católicas constituíram o mais importante canal de defesa dos escravos em Portugal” (REGINALDO, 2011, p. 89). Nesse momento de diáspora, essa forma de organização será marcante quando os africanos chegam a território americano pelas mãos dos portugueses.

Nesse contexto, as irmandades chegam ao território brasileiro durante o período colonial, sobretudo no século XVII. Durante esse século, as três primeiras irmandades negras são criadas no Brasil, sendo essas no Rio de Janeiro (1639), em Belém (1682) e na então capital da colônia Salvador (1685) (REGINALDO, 2011, p 124-125). As maiores devoções tidas pelos negros são justamente a de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e de Santa Efigênia.

Na região da Bahia, se tem o maior número de irmandades do país. E, no entorno, de Salvador e do Recôncavo Baiano surgem diversas confrarias dedicadas aos santos citados. Sendo, boa parte da população até metade do século XVIII na Bahia advinda da África Central, daqui se tem as Irmandades de Nação sendo bastante frequentes: Congos, Angolas ou Bantos eram os mais comuns na América Portuguesa.

Dessa maneira, as irmandades vão sendo erguidas por sujeitos de tais “nações” e, assim, vão se colocando em uma posição de poder dentro dessas associações. Será abordada, a seguir, a noção de reis e rainhas, muito presentes nas irmandades no Brasil como um todo. Nesse sentido, a partir da segunda metade do século XVIII e durante o século posterior, escravizados de outras partes irão chegar ao Brasil, principalmente advindos da Costa do Ouro ou da Mina.

As irmandades negras na América Portuguesa gozavam até por volta da primeira metade do século XIX de uma grande autonomia nesse território. Importante frisar que, como a Igreja Católica enquanto instituição que estava bastante atrelada a interesses diversos, principalmente relacionados ao Estado, com a qual era unida, acabava que por não fiscalizar de forma tão incisiva tais associações, o que garantia as mesmas certa autonomia e possibilitou grande protagonismo àqueles sujeitos que chegaram à condição de cativos.

Nesse sentido, as irmandades negras no Brasil tiveram papel sem igual na mobilidade social de muitos escravizados. Registros de Minas Gerais, sobretudo, de Vila Rica (atual Ouro Preto) mostram como essas organizações garantiram sustento de muitos que eram escravizados

e passaram a condição de libertos por serviços prestados no âmbito das confrarias. Lidiane Gomes (2019) na obra: *Irmandades Negras: Educação, Música e Resistência nas Minas Gerais do século XVIII* mostra como tais uniões proporcionaram consideráveis destaques a vários irmãos negros, explicitando que possuíam papel preponderante na vida da vila colonial mineira.

Irmãos que passaram a ser músicos de renome em Vila Rica durante o século XVIII, passando a tocar para irmandades de brancos e, inclusive, compondo músicas para as celebrações, daqui depreende-se que a música erudita brasileira surgiu advinda dos negros e de suas irmandades, que lhe patrocinavam para tal (GOMES, 2019). Ou seja, permitiu grande notoriedade para aqueles que chegaram à condição de cativos e eram invalidados na configuração social do período.

Para, além disso, o prestígio que se ganhava por participar de tais organizações acabava que por viabilizar o convívio na sociedade. Tinha-se certo status tendo em vista sua posição dentro da confraria, podendo vários irmãos atuar em campos fora do religioso, o que mostra como a população negra possuía papel de destaque na vida econômica de Vila Rica. Eram os negros que podiam mediar acordos entre senhores, que tinham grande participação no contrabando de especiarias que ali eram produzidas; tudo isso devido ao destaque dentro da vida religiosa.

Esse panorama de atuação dos negros nas irmandades será abordado com maior ênfase nos próximos capítulos. O que interessa aqui para, além disso, é perceber a chegada desse modelo de organização no Brasil, mas, sobretudo, a estruturação que possuía, fatores analisados adiante.

2.5 A Estrutura das Irmandades

Compreender como as irmandades eram estruturadas significa tratar de três elementos constitutivos dessas que eram imprescindíveis para o seu funcionamento: o compromisso, a mesa administrativa e o templo ou altar. Ambos regiam as confrarias e sua atuação, definiam as entradas, controlavam os gastos e garantiam um entendimento maior acerca dessas organizações. Primordialmente, é necessário tratar sobre os compromissos, documentos fundamentais para a existência das Irmandades.

2.5.1 Os Compromissos

Os Compromissos eram documentos que anualmente eram atualizados e deviam ser aprovados pelas autoridades eclesiais e temporais⁵. Rascke mostra que esses estatutos “[...] são divididos em capítulos que tratam dos objetivos da irmandade, da condição jurídico-civil daqueles que poderão ser aceitos por irmãos e irmãs, e também seus direitos e deveres, suas formas de organização, além de questões religiosas e sociais” (RASCKE, 2016, p. 106).

A escritora Lucilene Reginaldo mostra que “os compromissos estabeleciam as normas de conduta para a vida dos irmãos” (REGINALDO, 2011, p. 118). Os compromissos para além de disciplinar e organizar a vida e a morte dos associados, também garantiam direitos e impunham deveres. Os compromissos também definiam a “qualidade e condição” dos associados, ou seja, mostrava quem podia ou não adentrar a associação.

Se as uniões pias em Portugal eram estruturadas baseadas nos ofícios (trabalhos), no Brasil se tem a divisão pela cor da pele (SCARANO, 1978). Em uma sociedade na qual os “acidentes de cor” eram desvalorizados, consegue se perceber por que tal pré-requisito estava presente nos compromissos. Por exemplo, Reginaldo apresenta a Ordem 3ª de São Domingos e Irmandade da Misericórdia, que até por volta do século XIX exigiam de seus candidatos “pureza de sangue, ou seja, prova de que não tinham descendência de judeu, de mouro, índio, negro ou qualquer outra ‘raça infecta’” (REGINALDO, 2011, p. 118).

O que vale destacar é que “a população de cor, escrava e liberta, também tinha suas irmandades particulares” (REGINALDO, 2011, p. 120). Ou seja, como uma forma de resistência e de manutenção de suas culturas e identidades, essas confrarias compostas por negros, muitas vezes, em seus Compromissos impediam a ascensão de pessoas de outras cores ou nações⁶ dentro das associações, tendo apenas participação secular.

Esses documentos deviam ser sempre enviados para autorização das autoridades eclesiais e também temporais. Desse modo, podia-se obter a aprovação dos Compromissos por meio do Bispo da Diocese em que se fazia parte. No entanto, como a situação brasileira eclesial era escassa em termos de pouco poder oficial da Igreja Católica, muitas confrarias também enviavam seus Compromissos para ser aprovados pela Coroa Portuguesa, tendo em vista, o Padroado Régio que conferia poderes religiosos e temporais aos reis.

⁵ Lembrando que durante o auge das organizações no Brasil, século XVIII e XIX, havia o Padroado Régio em voga (REGINALDO, 2011).

⁶ Conforme apresentado o conceito de ‘nação’ dentro das irmandades (Nota do autor).

De maneira resumida, os Compromissos “normatizavam as relações no interior da confraria, recompensava e punia”. Esse documento deve ser conhecido e seguido por todos os membros “[...] que antes da admissão prestam juramento” (SCARANO, 1978, p. 29).

2.5.2. A Mesa Administrativa

As irmandades possuíam como hierarquia, uma coordenação visando à viabilização de seus principais eventos: a festa do santo padroeiro e os enterros de seus membros (REGINALDO, 2011). Para isso, todo ano era eleito um novo grupo de coordenadores encarregados de tais trabalhos, esse grupo era tido como a Mesa Administrativa ou Mesa Diretora. A grande prova de que a mesa havia fracassado ou obtido êxito era justamente os festejos, esse era o principal objetivo: o sucesso da festividade.

A Mesa Diretora ficava responsável pela administração das confrarias e possuíam “cargos diversos segundo as funções específicas” (REGINALDO, 2011, p. 117). Os cargos podem variar, havendo mais ou menos dependendo da irmandade; no entanto, há cargos mais comuns, que se percebe com maior frequência pelas confrarias espalhadas pelo Brasil.

Desta feita, os cargos de maior destaque eram os juízes, presidentes, provedores e priores (as denominações podiam variar de acordo com a irmandade e o local, como varia no caso das confrarias de São Luís do Maranhão). Também havia cargos menores como “tesoureiros, escrivães, procuradores, consultores e, por fim, os irmãos mordomos”. (REGINALDO, 2011, p. 117).

Essa variação de cargos pode ser exemplificada, por exemplo, como na Irmandade do Rosário dos Pretos de Diamantina (Província de Minas Gerais), apresentada por Julita Scarano como provida de: “[...] Juiz, geralmente mais de um; o Procurador, ou os Procuradores, cargo de alta responsabilidade, já que lhe cabe estar informado da vida particular de cada irmão e proporcionar-lhe ajuda caso necessário, verificando também se são cumpridores de suas obrigações” (SCARANO, 1978, p 29-30).

Por outro lado, no caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e São Benedito da antiga Desterro, atual cidade de Florianópolis, se percebe a presença de: “[...] juízes, presidentes, provedores e composta por escrivães, tesoureiros, procuradores, consultores, mordomos (as), zeladores (as), mesários...” (RASCHE, 2016, p. 114).

Outrossim, entre as funções da Mesa Diretora estavam: “[...] convocação e direção de reuniões, arrecadação de fundos, nomeação dos empregados e ordenações, guarda dos livros e bens da instituição, visitas de assistência aos irmãos e irmãs necessitadas, organização de funerais, festas e outras atividades.” (RASCHE, 2016, p. 114).

O que tornam as irmandades negras únicas em relação às outras era justamente a presença de dois cargos especiais na mesa diretora: os reis e rainhas. Possuíam “[...] grande prestígio e são sumamente honrosos” (SCARANO, 1978, p. 30). Eram eleitos todos os anos junto às mesas diretoras e representavam grande autoridade perante os irmãos.

Em alguns locais, até os dias atuais ainda existem tais cargos, ainda que por outros nomes e de forma mais figurada do que um cargo, como por exemplo, no município de Alcântara (Maranhão), na famosa festa do “Divino Espírito Santo” ainda são eleitos todos os anos o Imperador e a Imperatriz da festa - parte essencial da festa. Apesar de não constituir funções de coordenação, ainda possuem sua essencialidade. Portanto, averíguam-se as reminiscências de tais tradições.

É de grande importância traçar um panorama historiográfico sobre a origem de tais cargos nas irmandades. Aqui há duas visões acerca do assunto: a primeira traçada por Lucilene Reginaldo (2011) e a segunda, por Karla Leandro Rasche (2016), trazem diferentes pontos de vista para o nascimento dos reisados negros.

Em primeiro lugar, Reginaldo mostra que os cargos de Reis e Rainhas utilizados nas confrarias advinham de uma estratégia das autoridades portuguesas para o maior controle dos africanos que habitavam em Lisboa. Dessa maneira, era ‘eleito’ um rei (indivíduo africano) que passaria a chefiar a grande população de cor que vivia na capital portuguesa. Esse modelo fora utilizado para além de Portugal, sendo presente também em Sevilha (Espanha) e até em Londres (Reino Inglês) (REGINALDO, 2011).

De um mecanismo de controle, passou para uma figura de liderança, inclusive quando se chega às terras brasileiras. Não são poucos os relatos dos reis que foram até cadeias para exigir a libertação de seus irmãos que em condição de cativos haviam sido presos. Dessa maneira, o cargo de rei acabava sendo de proteção para a população negra como cita Scarano: “[...] os pretos buscavam constantemente, no Rei, apoio para as suas pretensões [...] é principalmente à realeza que os pretos buscam socorro.” (SCARANO, 1978, p. 46).

A segunda perspectiva mostra que na verdade os reis e rainhas nas irmandades configuravam uma espécie de ressignificação das vivências africanas dentro das irmandades.

Tendo em vista que muitos africanos que aqui chegaram tinham relação com figuras reais em África, passariam a representar esse poder mediante as novas vivência e comunidade que estavam se formando (RASCKE, 2016).

Dessa maneira, os reis e rainhas nas irmandades seriam uma espécie de ressignificação e readaptação do que se vivera em África. As confrarias seriam assim, uma forma de se reviver as tradições que foram deixadas devido ao tráfico transatlântico, e para além das danças e festas, a hierarquia social também estaria inserida em tal panorama. (RASCKE, 2016). Essa segunda forma de interpretar os cargos de reis e rainhas dentro das irmandades é mais utilizada dentro da historiografia acerca das irmandades negras no Brasil.

2.5.3 Os Templos ou Altares

Se constituindo de uma organização religiosa, sobretudo católica, conseqüentemente que as irmandades deveriam possuir um espaço para cultos, reuniões, entre outros eventos, e esses seriam justamente as Igrejas. No período do século XVII ao XIX, essas organizações que são responsáveis pela construção da maioria dos templos nas cidades brasileiras, tendo em vista que gozavam de certa autonomia em relação às autoridades eclesiais (GOMES, 2019).

Tratando-se das confrarias negras, se tinha um esforço mútuo entre os irmãos visando à construção de seus próprios templos, e essa era uma das maneiras de uma vivência comunitária entre os irmãos. São relatos que Karla Rascke nos apresenta em sua obra, a existência de irmãos negros trabalhando arduamente, durante o período noturno, para a construção de sua igreja em Desterro: “A própria construção da capela denotava uma vivência de tempo, em que “sacrifícios” e sociabilidades em torno de um objetivo comum, reuniam pessoas e experiências” (RASCKE, 2016, p. 114).

É importante citar que as igrejas dos negros demoravam um tempo maior comparadas as dos brancos, por várias razões como o pouco tempo que possuíam para a dedicação, tendo em vista a árdua jornada de trabalho diária ou muitas vezes a falta de recursos financeiros para conclusão das obras. Destaca-se que algumas irmandades demoravam décadas para finalizar as obras de sua igreja ou capela, como por exemplo, da Igreja de N.S. do Rosário dos Pretos e São Benedito de Desterro em Santa Catarina (RASCKE, 2016).

Hoje ao se entrar em uma igreja secular (construída por volta dos séculos XVII-XIX) se percebe a imensa quantidade de altares para os mais variados santos. Também ocorria no

período em que muitas irmandades não possuíam recursos para construção do próprio templo, recorrendo assim à fixação em igrejas que pertenciam à outra confraria. Dessa maneira, dentro de um único templo havia várias irmandades, que cuidavam daquilo que lhes cabia: o altar de seu santo.

Por outro lado, era dever das irmandades o zelo, manutenção e o preparo para dias festivos de suas igrejas ou altares; também, era comum observar os mesmos ornamentados com flores para engrandecer as celebrações que ali haveria (RASCHE, 2016).

É muito interessante também citar que a localização do templo para irmandade dizia muito sobre sua relação com a própria sociedade. Por exemplo, em Ouro Preto (Antiga Vila Rica) existiam as Igrejas de N.S. do Rosário dos Pretos e de Santa Efigênia. A primeira é localizada de forma bastante centralizada dentro da cidade, mostrando uma aproximação maior com o catolicismo europeu e com a própria sociedade que ali vivia. A própria arquitetura da Igreja é pautada em um estilo rococó mostra a influência da arte europeia no referido período. (GOMES, 2019).

Já a segunda igreja fica localizada de forma mais afastada dos outros templos e dos grandes bairros da cidade mineira. Isso mostra certo desejo de vivenciar uma religiosidade mais sincrética, não tão pautada em ideais europeus, mais centrada em tradições africanas e na mistura com o catolicismo. Sua arquitetura interna, possuidora de diversos elementos africanos incorporados no barroco praticado à época, o que mostra o desejo daquela comunidade de ainda estar vinculada às suas origens africanas. (GOMES, 2019).

Todo panorama conceitual e histórico que fora feito nesse primeiro capítulo é valioso para a compreensão dos próximos capítulos, quando serão abordadas as irmandades negras em São Luís do Maranhão, suas histórias, estruturas e localizações. Percebeu-se a importância das uniões pias para as “populações de cor”, sendo essas a forma que os negros “[...] conseguiam expressar o que lhes era mais caro: sua cultura já abasileirada.” (GOMES, 2019, p. 68)

3 AS IRMANDADES NEGRAS DE SÃO LUÍS: do século XVIII ao XIX

Após discorrer sobre os marcos conceitual, histórico e estrutural das irmandades neste capítulo mostrar-se-á como essas organizações chegaram em São Luís do Maranhão, e como se davam as Uniões Pias dos negros que na capital maranhense viviam, assim como suas histórias, atuações, estruturas e localizações. Todavia, refletir sobre as irmandades requer em um primeiro momento que seja apresentado também à situação que o Maranhão se encontrava durante os séculos em comento.

Ressalta-se que, neste estudo aqui será tratado o Maranhão sob duas perspectivas históricas: a primeira, Colonial; e a segunda em um contexto de Império. Importa esclarecer que enquanto região da América Portuguesa, as terras maranhenses não pertenciam ao território brasileiro e eram tidas como outro Estado Colonial (BARROSO JUNIOR, 2013), logo será tratado como o Estado do Maranhão. A partir da década de 20 do século XIX, com a adesão maranhense a independência do Brasil, será considerado como uma província; portanto, neste momento o tratamento dado será o de *província* para as terras maranhenses.

3.1 As Irmandades no século XVIII

O Maranhão enquanto colônia de Portugal desde o século XVII, reconquistado por volta de 1615 das mãos dos franceses liderados por Daniel de La Touche (LACROIX, 2000), até então, se encontrava fora do que era considerado como Brasil. A região chamada de Meio-Norte possuía ligação direta com a metrópole portuguesa e não participava da dinâmica comercial do Atlântico Sul, tal qual como era gozada por seus vizinhos (BARROSO JUNIOR, 2013).

Nesse sentido, a pesquisadora Marinelma Meireles aponta que “Portugal dividiu a América portuguesa em duas áreas: os estados do Brasil e do Maranhão” (MEIRELES, 2021, p. 32). E, ainda no século XVIII a mesma região seria dividida entre Grão-Pará e Maranhão, possuindo como capital a cidade de São Luís.

Quanto a sua extensão se dava dos atuais territórios do Maranhão, Piauí e algumas regiões do Ceará. Do outro lado, o Grão-Pará abrangia boa parte da extensão amazônica brasileira. Além de maior contato com a coroa lusitana, o Maranhão também possuía maior contato com a costa ocidental africana do que com o restante da colônia portuguesa, como bem ressalta Reinaldo Barroso Junior em seu artigo *Africanos, “Nações” e Políticas Internacionais:*

O Estado do Maranhão e Piauí e as Matrizes Culturais Africanas Através do Tráfico de Escravos (1770-1815): “O Estado do Maranhão e Piauí, aqui identificado como Meio-Norte da América Portuguesa, relacionava-se primordialmente mais com a costa africana que com o restante da colônia portuguesa” (BARROSO JUNIOR, 2013, p. 1).

Dessa maneira, se percebe como o Maranhão até meados do século XVIII se encontrava menos conectado ao Estado Colonial brasileiro e com maior conexão com o estado português. Durante muito tempo se colocou este período da história maranhense como de pobreza e penúria (MEIRELES, 2021), tendo em vista que o Estado Colonial não estaria equiparado ao Brasil, o que atualmente se encontra em desconstrução.

Apesar desse panorama, havia certa produção no Estado, como apresenta Meireles, estando mais “relacionada ao extrativismo e ao cultivo de açúcar; desenvolvidas nessa área desde o século XVII” (MOTA apud MEIRELES, 2021, p. 34). Nos dias atuais há a crítica à visão de que o Maranhão fosse decadente e pobre durante metade do século XVIII.

Desta forma, percebe-se como a historiografia dividiu a história do Maranhão no século XVIII em dois momentos: o primeiro, relatando sobre a tal pobreza pela qual passava a região, e a segunda, relacionando à grande ascensão que a região passou a possuir a partir de 1755 com a implementação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão que será abordada a seguir.

Em um cenário pouco favorável para o desenvolvimento, coube ao Marquês de Pombal a reorientação da economia maranhense. Em 1751, ocorreu a união dos territórios do Grão-Pará e do Maranhão, com a capital sendo situada em Belém. O Marquês possuía intenção de reestruturar essas terras há muito abandonadas pela coroa portuguesa que se encontravam em situação desídia.

Meireles mostra que também foram fatores decisivos para a decisão de Pombal: “[...]os apelos constantes dos moradores, as ameaças de corsários e a ação dos jesuítas na região maranhense” (MEIRELES, 2021, p. 38). Sem contar que, neste período o império português vivia grande instabilidade econômica, com a queda do ouro e do açúcar.

Nesse sentido, as reformas pombalinas tiveram medidas que visaram atender “[...]às demandas locais e, ao mesmo tempo, amenizasse a instabilidade econômica do reino [...]” (MEIRELES, 2021, p. 38). Assim, foram medidas pombalinas: a expulsão dos jesuítas que monopolizavam a mão de obra indígena na região; a inserção da mão de obra africana em larga

escala; o monopólio do tráfico transatlântico para essas regiões; e o barateamento da mão de obra africana para os moradores da região (MEIRELES, 2021).

Para além de tais medidas ocorreu a implantação de novas culturas; se em um primeiro momento, a nível geral, houve a cultura do açúcar e quando essa entrou em declínio, novos cultivos foram surgindo e se apresentando como de grande importância para a ascensão econômica do Estado do Grão-Pará e Maranhão; sendo essas: a cultura do arroz e do algodão, que foram deveras utilizadas no estado para além do período de funcionamento da Companhia de Comércio.

Em vista disso, se percebeu que o Grão-Pará e Maranhão vivenciavam uma situação inversa a do Brasil. Enquanto o Estado Colonial brasileiro se via em crise em relação às principais fontes de renda; o Meio Norte da América Portuguesa iniciava sua ascensão econômica, possuindo agora maior foco da coroa portuguesa e sendo um dos carros chefes da economia do Estado lusitano (MEIRELES, 2021).

Por outro lado, tratando-se da população, até o período anterior das reformas pombalinas, no estado do Maranhão tinham portugueses e indígenas vivendo no território. Pouco havia africanos, esses vieram na condição de escravos particulares, sendo em tão baixo número, devido ao alto preço que possuíam no comércio.

No entanto, os que em terras ludovicenses habitavam detinham suas formas de atuação nesta sociedade, a grande prova é da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, criada no final do século XVII por negros que aqui viviam (MARQUES, 1870), conforme será abordada adiante no presente capítulo.

Com as reformas pombalinas sendo postas em prática, há uma mudança considerável no panorama social da cidadela maranhense. Meireles mostra que “[...] em fins do século XVIII mais de 60% de sua população (de São Luís) era negra” (MEIRELES, 2021, p. 87). Dessa forma, em condições jurídicas, mais de 70% dos negros estavam na condição de escravizados (MEIRELES, 2021, p. 87).

Em compensação, tendo em vista a produção do arroz, a presença da mão de obra africana era de primordial para o desenvolvimento da atividade, como aponta Barroso Junior:

A cultura do arroz, por exemplo, era uma realidade inegável para o Estado do Maranhão e Piauí e o tráfico de escravos possuía uma relação direta com a produção de arroz no estado. O arroz africano produzido na região da Alta-Guiné, com técnicas diferenciadas e ferramentas específicas (o *kebinde*, por exemplo) tornaram este

pedaço da costa africana reconhecido por sua “ciência” na produção do arroz e, por isso, o interesse dos comerciantes do Maranhão em adquirir os trabalhadores dessa localidade (BARROSO JUNIOR, 2013, p. 2).

Durante o período que vai da segunda metade do século XVIII à primeira década do XIX, se tem a entrada de muitos africanos advindos da costa africana, sobretudo sob a alcunha de “Gentio de Guiné”, como aponta a historiadora Marinelma Meireles ao estudar as procedências dos africanos que chegaram às terras maranhenses durante os anos 1700 (MEIRELES, 2021).

Dessa forma, durante esse período o tráfico transatlântico trouxe diversos africanos da região da Guiné, Bissau e Cacheu para o Maranhão. Barroso Junior aponta que esse contato acaba “[...]constituindo um quadro de etnicidade africana especificamente dessa região [...]” (BARROSO JUNIOR, 2013, p. 2). Em contrapartida, a presença de escravos da Guiné já era constante desde o século XVII, junto também com os provenientes de Angola formavam o quadro de africanos no Maranhão até então.

Em seu artigo Barroso Junior indica que o tráfico para o Maranhão se deu de forma diferente do que acontecia no resto da América Portuguesa. O autor apresenta, portanto, a noção de *Atlântico Equatorial* para tratar sobre o comércio de escravizados que se deu durante fins do século XVIII e início do século XIX (BARROSO JUNIOR, 2013).

Essa região imagética é construída pelo fluxo de imigrações identificado pelo autor como sendo do norte e o meio-norte da América Portuguesa e a costa da África Ocidental. Tal região é diferenciada do Atlântico Sul que fora de grande importância para a formação do Estado do Brasil durante os séculos XVI, XVII e XVIII (BARROSO JUNIOR, 2013, p. 3).

Para além de um espaço físico, o Atlântico Equatorial também se configurou como um espaço sociocultural no sistema Atlântico (BARROSO JUNIOR, 2013, p. 3). Portanto, com o tráfico de escravizados externo advindo dessa região da África, justifica-se que o termo “Escravo de Guiné” advém da grande parte de escravos que chegava de tal parte do continente africano em terras maranhenses.

Dessa maneira, era muito comum que escravizados fossem identificados como de nação Mandinga, Cacheu, e sobretudo, Guiné (BARROSO, 2013, p. 8). É uma amostra de que essa dinâmica do Atlântico Equatorial fora marcante para a composição da mão de obra do Maranhão.

No entanto, é pertinente pontuar que o tráfico de escravizados para o Maranhão não se deu somente de forma externa, havendo ainda o tráfico interno. Tido como o tráfico do sertão, ocorreu com vários estados do Brasil enviando escravizados para a região maranhense. Esses vinham por terra e de regiões como Pernambuco e Bahia (tais capitânicas foram os principais que enviaram escravos para o Maranhão).

É interessante citar que as medidas de Pombal só foram sentidas no Maranhão após duas décadas de serem implementadas, conforme apresentado por Marinelma Meireles (MEIRELES, 2021). Em fins do século XVIII, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão teria seu fim, no entanto, não encerrara o período frutífero que o estado vivenciara, uma vez que o século XIX seria de grande importância para a economia local e preponderante no cenário social e intelectual, sobretudo, da cidade de São Luís.

Durante o século XVIII, diversas irmandades surgiram na América Portuguesa como um todo. Em várias regiões esse foi o momento em que mais surgiram confrarias; várias foram as razões para tal: a crescente economia da região pautada no açúcar e no ouro, a chegada maciça de escravos vindo da África e a necessidade de se construir templos tendo em vista a intensa religiosidade que aquela população possuía.

3.1.1 A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Em São Luís não foi diferente, irmandades surgiam na cidade desde o século XVII, sendo a primeira da cidade, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia criada em 1622, segundo Cezar Marques em seu dicionário (MARQUES, 1870). Essa confraria em um primeiro momento ficava localizada na Igreja de Sant'Anna, até 18 de Julho de 1830 quando sua mesa administrativa decidiu a mudança de sede para a Igreja de São José e São Pantaleão (MARQUES, 1870).

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia possuía como trabalho a assistência aos órfãos e o sustento para presos da justiça, ou seja, como o próprio nome já refere, tinha como objetivo a misericórdia para com os próximos, a ajuda mútua. Entretanto, a irmandade citada era restrita para entrada de irmãos em seu meio. O pesquisador Agostinho Júnior Holanda Coe (2013) em sua tese "*A ASSISTÊNCIA EM CRISE: A Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890)*" mostra como se dava a entrada de novos membros no seio da associação:

Além disso, como forma de confirmar o caráter excludente e elitista e ainda corroborando os critérios de seleção já iniciados no primeiro Compromisso em 1516, para adentrar à Misericórdia maranhense era necessário ainda saber ler, escrever e contar, o que excluía a maioria da população, pois tais habilidades ainda eram privilégio de uma parcela ínfima em meados do Oitocentos. (COE, 2013, p. 44).

Em um período no qual as autoridades temporais e eclesiais estavam com maior preocupação visando a obtenção de riquezas econômicas, são as irmandades que garantiram a permanência e difusão do catolicismo em território nacional. Essas organizações acabavam por gozar de certa autonomia, o que permitiu que fossem âmbito de várias práticas que não estavam previstas dentro do catolicismo romano.

Diante desse contexto, o catolicismo popular surge no meio dessas associações (irmandades), o que á época era chamado de “catolicismo tradicional” ou “barroco”, conforme mostra Lucilene Reginaldo (2011). Até meados do século XIX, essas organizações não estavam sob o jugo hierárquico da Igreja Católica (COE, 2013) e possuíam autonomia para a realização de suas atividades.

Em sua tese Agostinho Coe mostra como interessava para o Estado e também para a Igreja a existência dessas associações:

Para o Estado era importante o surgimento de tais associações porque ajudava na prestação de serviços para a população como assistência médica e espiritual fornecida pelas irmandades, além de poder esquivar-se de várias obrigações sociais, como a aplicação do dízimo eclesiástico na construção de novos templos e consequente difusão do culto cristão. (COE, 2013, p. 50-51).

A partir dessa realidade, compreende-se como as confrarias tiveram caráter ímpar na difusão do catolicismo durante o período colonial da América Portuguesa. Suas funções ultrapassavam a religiosidade e envolvia o social, o que foi fundamental para que a população visse naquelas organizações uma oportunidade de acolhimento, ajuda e também de se mostrar ser atuante na sociedade.

Em vista disso, se pode dizer que o catolicismo no Brasil durante os séculos XVIII até a primeira metade do XIX possuiu sua manutenção devido às confrarias, que exerceram de forma magistral seu serviço evangelizador e social. Destaca-se que boa parte dos templos históricos que hoje existem em território brasileiro foram construídos a mando das irmandades que existiam, conforme defendido por Lidiane Gomes (2016).

No entanto, a maioria das irmandades na cidade de São Luís não surgiram no século XIX. A efervescência dessas organizações em solo ludovicence se deu durante o século XIX, fato que também será abordado no presente capítulo. Porém, é durante o XVIII que surge a

primeira irmandade de negros na urbe maranhense: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, comentada a seguir.

3.1.2 A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

Inicialmente destaca-se que mesmo com a população negra reduzida em comparação com outras áreas da América Portuguesa, os negros que viviam em território ludovicence durante os séculos XVII e XVIII possuíam presença na cidade e também que se organizavam visando mostrar seu protagonismo naquela sociedade.

Nesse cenário, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos foi a primeira irmandade de negros constituída em São Luís do Maranhão. Sua fundação, um tanto quanto incerta, é remetida à 1717, data a qual fora doado pelos frades carmelitas o terreno que viria a sediar a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (MARQUES, 1870).

É tido como fundador da irmandade o “cidadão Bernadino de Senna” (MARQUES, 1870, p. 488). Seu objetivo com a criação da organização era de “[...]enterrar os pobres, dar-lhes habito, sepultura e acompanhamento, tudo gratuitamente” (MARQUES, 1870, p. 488). Portanto, o ideal de caridade e ajuda estava presente na confraria desde seu início, refletindo o objetivo comum entre essas Associações.

A área na qual se encontra a Igreja de N.S. do Rosário dos Pretos era de posse dos Carmelitas. Ali durante o século XVII, os frades tentaram fundar seu convento, no entanto, não obtiveram sucesso, sendo seu templo construído um pouco mais acima do local, em frente à atual Praça João Lisboa. A região na qual nos dias atuais é conhecida como Rua do Egito, era chamada até então de “O Carmo Velho” (MARQUES, 1870).

Portanto, nessa localidade foram iniciadas as obras em 1717 do templo que abrigaria a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, conforme Cezar Marques aponta:

Por escriptura publica de 17 de Maio de 1717, lavrada no convento do Carmo pelo tabelião Antonio da Silva Duarte, presentes o reverendo prior do convento o frei Thomaz Jordão, e maes padres conventuaes, em presença das testemunhas, o capitão Gregoria da Costa Gularte e Gabriel da Costa de Maltas declararam os ditos religiosos, que tinham varios chãos na parte onde chamavam Carmo velho, e como os pretinhos irmãos da Virgem Nossa Senhora do Rosario estavam unidos e conformes para fundarem uma ermida, dedicada á mesma Santa, e por não terem sitio onde a fundassem, offerciam e de sua espontanea vontade Ihes faziam doação, de então para todo o sempre, pelo amor de Deus, d'um terreno tanto quanto fosse -necessario para fundarem a dita ermida, sacristia della, e seu adro (MARQUES, 1870, p. 488).

A pesquisadora Ingrid Janne Belfort Mendes (2014) em seu trabalho monográfico intitulado: *Nações, Identidades Étnicas E Espaços De Resistência Escrava Em Documentos Históricos Do Maranhão. Séculos XVIII E XIX* aponta que o templo levou 60 anos para ser concluído: “Em Maio de 1717 o local foi cedido para a construção da Igreja de Nossa Senhora que demorou exatamente sessenta anos para ser construída” (MENDES, 2014, p. 49).

Uma das atribuições que a Irmandade aceitou com a doação do terreno foi de zelar pelo seu templo. Caso ocorresse o contrário e houvesse a sua queda, a área voltaria para a Ordem Carmelita. Tal proposta fora aceita pela irmandade, como apresentado por Marques “O Rei da dita confraria, que então era o preto Luiz João da Fonseca, e mais os ditos irmãos declararam que aceitavam a doação com todos os ônus.” (MARQUES, 1870, p. 488).

Percebe-se que, no período em que irmandade consegue o terreno para sediar sua ermida, a mesma possuía em sua organização um rei⁷. Esse era Luiz João da Fonseca, preto, sem mais características detalhadas no texto, mas que indicam que era escravizado. Dessa forma, a presença do rei nas confrarias negras de São Luís existiu, mostrando que tal padrão chegou em terras maranhenses.

Importa destacar que a Igreja de Nsa Senhora do Rosário dos Pretos existe até os dias atuais, localizada na Rua do Egito, ao lado do Colégio Santa Teresa; possui em sua arquitetura interna e externa elementos do barroco e do neoclássico⁸, conforme imagens abaixo⁹

⁷ As figuras dos Reis e Rainhas eram comuns nas irmandades negras, podiam estar atreladas somente ao cenário da organização religiosa, mas também estando atrelados aos reinados africanos, tradições mantidas durante a diáspora (RASCKE, 2016).

⁸ No ano de 2022, foi feita a manutenção da pintura de sua fachada pela Prefeitura de São Luís em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para a realização de seu festejo (Nota do autor).

⁹ Observando as imagens, percebe-se que o templo é dedicado à Virgem do Rosário devido ao detalhamento ao redor de sua porta, que forma o artefato católico (rosário) com as contas em uma corda (Nota do autor).

FIGURA 3: Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos



Fonte: acervo pessoal

FIGURAS 4 E 5: Nave central da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (à esquerda); presbitério e retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos



Fonte: acervo pessoal

Em um primeiro momento a Igreja só possuía uma nave; dessa forma, Ingrid Mendes aponta para a construção da segunda nave existente até os dias atuais, essa teria sido construída por meio da ajuda de “Antonio Francisco do Azevedo e por causa dessa ajuda valiosa os restos mortais de seu filho, Antonio de Azevedo Júnior, encontram-se sepultados na Igreja” (MENDES, 2014, p. 49). Porém, não foram encontrados documentos que se referem ao ano da construção da segunda nave.

Cesar Marques mostra que por volta de 1814 ocorria para além da festividade de Nossa Senhora do Rosário a Procissão da Caridade (MARQUES, 1870, p. 488). Essa saía da Igreja e se dirigia ao cemitério da cidade, onde havia sermão feito pelo sacerdote que estava acompanhando a caminhada. Pelo Compromisso que será tido como base para analisar a estrutura da irmandade, percebe-se que essa procissão não perdurou por muito tempo, deixando de acontecer ainda no século XIX.

A partir do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos analisado, datado de 1851 e encontrado no Arquivo Público do Estado do Maranhão se permitiu tecer análise sobre a estrutura da confraria, incluindo sua mesa administrativa, regras de conduta e também as datas de suas festividades. As seguintes informações a respeito desta confraria advêm do citado compromisso.

O segundo artigo do documento falava sobre o acesso à irmandade, esse era livre a “[...]todas as pessoas de um ou outro sexo, que sendo de costumes honestos queiram por sua devoção concorrer com seus bens, e serviços para o maior esplendor do Culto da Virgem N. S. do Rosario, e se for pessoa escrava deverá apresentar licença por escripto de seu Senhor”. (COMPROMISSO, 1851, p. 3).

Dessa forma, se compreende que a irmandade abria suas portas para a entrada de negros em seu meio. Caso esses estivessem na condição de escravizados, somente deveriam ter a licença feita por seu senhor. Muitas das vezes era de agrado do senhor que os escravizados estivessem assentados em confrarias, conforme assevera Lidiane Gomes (2016).

Ressalta-se no 4º artigo que, para ser admitido dentro da associação era necessário o envio de requerimento para a Mesa Administrativa por escrito ou verbalmente. Após requerimento da entrada na organização, a fim de entrar no Cofre da Irmandade, devia ser paga a quantia de “mil reis pelo menos” e que fosse assinado termo de sujeição às leis do Compromisso (1851, p. 3).

A Mesa Administrativa da Confraria era composta hierarquicamente por: um Juiz, um Secretario, um Tesoureiro, um Zelador, dois Procuradores (externo e interno) e doze irmãos divididos entre Oficiais e Consultores (COMPROMISSO, 1851, p. 4).

Conforme o artigo 22 eram atribuições desta:

[...] sobre a compra, venda ou alienação de quaisquer bens de raiz, ou de outra espécie, que constituão patrimônio da Irmandade; Aceitar legados, ou doações com encargos onerosos; Determinar obras que não caibão nas forças das rendas da Irmandade; Augmentar ou diminuir o número de empregados; Annullar, e cassar a eleição, ou dimittir com cauza justificada, e legal á algum funcionário da Irmandade que o mereça; Reformar, alterar, ou interpretar o presente Compromisso em algum, ou alguns de seus artigos. (COMPROMISSO, 1851, p. 8).

O Juiz era a figura de maior importância dentro da administração da irmandade, seu papel era o de presidir às reuniões, mediar as discussões dentro das mesmas e quando chegado às conclusões, deveria executá-las da melhor maneira possível. Seu papel para além do religioso também envolvia relações diretas com as autoridades eclesiais e temporais (COMPROMISSO, 1851, p. 7).

Por sua vez, o cargo de Secretário, se prostrava como a segunda posição de maior importância dentro do quadro administrativo da confraria. Sua função estava voltada para o arquivamento dos grandes feitos da irmandade, como as atas das reuniões, assentamento de irmãos admitidos, expedição de diplomas, dentre outros serviços relacionados à documentação (COMPROMISSO, 1851, p. 8).

Em seguida se tinha o cargo de Tesoureiro, à época *thesoureiro*, sua função dentro da organização estava relacionada ao setor econômico e de bens que a irmandade possuía, bem como, providenciar o maior decoro dos cultos e acontecimentos religiosos. Devia ter imensamente responsabilidade para com os bens que a confraria possuía e ao fim de cada trimestre deveria apresentar uma minuta para a Mesa sobre o estado das economias e posses que a irmandade possuía (COMPROMISSO, Art. 18, 1851, p. 8).

Era corriqueiro esse cargo ser destinado aos irmãos brancos que fizessem parte das irmandades de negros, tendo em vista que havia a necessidade de que a pessoa que assumisse tal incumbência fosse “[...]capaz, e que possua bens [...]”¹⁰(COMPROMISSO, Art. 18, 1851, p. 8).

¹⁰Por capaz, se entende que a pessoa deveria ser alfabetizada para assumir tais cargos, e como se sabe, a população negra à época sofria com a baixa educação ofertada, sobretudo a de escravizados que não possuía oferta de educação, sendo esta proibida de acesso a tal (GATO, 2020).

Em seguida se tem os cargos de Zelador, Procurador e Irmãos da Mesa. O primeiro possuía em seu ofício o zelo para com tudo que pertencesse à Irmandade, sobretudo com os objetos litúrgicos que eram utilizados nas missas. O segundo tinha como objetivo a cobrança de dívidas e tudo que pertencesse à Organização; também deveria buscar por tudo aquilo que fosse necessário para as celebrações e não estivesse disponível (COMPROMISSO, 1851, p. 8).

Por fim, os Irmãos da Mesa tinham como função a discussão e votação sobre o que era discutido em Mesa; esses também podiam suprir falta dos grandes dirigentes e ter o cuidado para com o cumprimento do Compromisso (COMPROMISSO, 1851, p. 8).

É indispensável citar que, esta irmandade possuía Rei e Rainha; no entanto, esses só faziam parte da Mesa no cargo de Irmãos de Mesa e após o término dos reinados. Dessa forma, Reis e Rainhas não contavam como membros da Mesa Administrativa. No Compromisso, esses eram tidos como parte do Patrimônio da confraria, ou seja, podiam estar acima dos cargos administrativos e possuíam cuidado especial por parte dos irmãos, tendo em vista a importância que o cargo possuía (COMPROMISSO, 1851, p. 11).

A cada ano havia eleições das mesas administrativas de cada irmandade. No caso da Irmandade do Rosário de São Luís, estas ocorriam entre “[...]1.º e 15 do mez de Julho de cada anno.”. A Mesa que seria eleita serviria no ano seguinte, tendo início seus trabalhos no último dia de Dezembro, quando se iniciava a festividade de N.S. Rosário. Era prova de seu sucesso, a maneira como o festejo havia ocorrido (COMPROMISSO, 1851, p. 4).

Nas eleições eram apresentados três candidatos para cada cargo, esses eram indicados pelos irmãos. O Juiz ainda em cargo vigente declarava aberta a votação após juramento sobre o Compromisso feito pelos que iriam votar e após a Missa do Espírito Santo, que ao que tudo indica, era feita na intenção de que os votos fossem conduzidos da melhor maneira possível (COMPROMISSO, Art. 23-29, 1851, p. 9-10).

A festa de Nossa Senhora do Rosário era celebrada no dia de Reis de cada ano. Popularmente se celebra o dia dos Reis Magos no dia 6 de Janeiro, porém, no calendário litúrgico da Igreja Católica essa celebração é móvel. Liturgicamente, a festa de Nossa Senhora do Rosário se dá no dia 7 de Outubro, e nessa data a irmandade deixava livre para que irmãos brancos viessem celebrar a Virgem Maria em seu templo, como bem apontado no Compromisso:

[...] aos quaes compete fazer a Festividade da Senhora do Rosário na Primeira Dominga de Outubro, cuja Festividade pertence aos Irmãos brancos faze-la com Novenas, e toda a grandeza possível; e quando não fação, pagará de joia cada um cincoenta mil réis (COMPROMISSO, Art. 26, 1851, p. 9).

Dessa maneira, se percebe que a Irmandade mesmo possuindo conhecimento que a festa litúrgica de Nossa Senhora do Rosário ocorria no início do mês de outubro, preferia celebrar sua santa padroeira em janeiro. Portanto, é notório que o catolicismo popular praticado pelos irmãos se distanciava daquele que era pregado por Roma e exercido pela população branca. Eis aí uma maneira de culto próprio que os negros colocaram em prática em São Luís.

A festividade de Nossa Senhora do Rosário ocorria no início de Janeiro; começando no último dia de dezembro e culminando com a Festa de Reis. Nessa ocasião o Rei, a Rainha e também príncipes e princesas eram coroados nesse dia da festa. É possível que essa ocorresse no dia dedicado aos Reis Magos tendo em vista a coroação das figuras reais da Irmandade.

Cabe citar também que o Compromisso não cerceava a entrada e nem a ascensão a cargos da Irmandade para negros de uma determinada nação.¹¹ Tem-se uma ação deveras acolhedora por parte dos dirigentes, já que estar congregado a uma confraria era sinal de “mudança na vida do cativo e acesso a liberdade” (MENDES, 2014, p. 65).

Portanto, é perceptível o caráter que a Irmandade do Rosário dos Pretos de São Luís possuía em suas festividades. Essa buscava estar compactuada com as outras irmandades da cidade, no entanto, possuía sua própria forma de funcionamento que estava distante dos ideais romanos que ao longo do século XIX iriam crescer e impactar de forma pejorativa às confrarias de negros.

3.2 As Irmandades Negras no Século XIX

Inicialmente vale destacar que, se o século XVIII representou para o Estado do Grão-Pará e Maranhão uma guinada em termos econômicos; no século XIX possuiu grande fase de ascensão econômica para o Estado, fazendo que São Luís se tornasse a quarta capital mais importante; no entanto, o *status* não se perpetuou, pois a partir de sua segunda metade, ocorreu a decadência da economia maranhense.

¹¹ A união por meio das nações era uma das estratégias de resistência por parte dos escravizados; visando a manutenção de suas culturas e tradições, muitas irmandades deixavam somente irmãos de uma determinada nação adentrar em seu seio (REGINALDO, 2011).

Importante citar que a partir de 28 de julho de 1823 encerrou-se o período colonial do Maranhão, justamente quando este aderiu a independência do Brasil ocorrida em 1822. A partir de então, regido pelo monarca Dom Pedro I, o Maranhão passa a ser uma província e não mais um estado como fora durante a condição de colônia de Portugal; inclusive, até meados do século XIX gozou de grande prestígio econômico no cenário nacional.

O cenário internacional era favorável à economia maranhense; dessa forma, as produções de algodão e arroz na província acabaram por ser uma das maiores do mundo inteiro (LACROIX, 2000). Assim, durante a primeira metade do século XIX foi maior a chegada de africanos para o trabalho nos algodoeiros e arrozais maranhenses. Dessa forma, houve certo desenvolvimento provincial, e sua valorização transcendeu a questão econômica, atingindo o panorama intelectual.

Justamente porque foi nesse período que surgiram diversos poetas, escritores, jornalistas e intelectuais em terras maranhenses, sobretudo, em São Luís. Nomes como João Francisco Lisboa e Gonçalves Dias foram alguns dos exemplos de grandes eruditos que compunham a sociedade ludovicence. Por conseguinte, a capital maranhense foi vista como um local de pessoas cultas, letradas, ganhando ainda no século XIX a alcunha de “Atenas Brasileira” (LACROIX, 2000).

Abrindo um parêntese, é interessante refletir sobre tal caráter erudito da sociedade ludovicence - se existiu ou se só foi uma invenção da elite em um momento de queda de prestígio econômico? Sabendo que a população da capital maranhense já era composta em sua maioria por africanos escravizados em fins do século XVIII e que essas pessoas não possuíam acesso à educação, dificilmente haveria esse alta taxa de intelectualidade na população ludovicence.

Importa destacar que a estudiosa Ana Caroline Castro (2007) apresenta em sua pesquisa sobre o ideal da Atenas Brasileira onde mais de 70% da população ludovicence não era alfabetizada no referido momento do esplendor intelectual, mostrando que esse conhecimento e erudição só estavam restritos as elites da capital maranhense (CASTRO, 2007). Logo, a maioria da população negra crescente durante todo o século XIX vivia às margens da sociedade e não gozava de tal conhecimento e prestígio literário.

Destarte, se percebe como as elites intelectuais ludovicenses criavam mitos que visavam seu enaltecimento, justamente para mascarar o cenário decadente e frustrante em que se vivia,

na realidade. Dessa forma, se percebe que quem fora mais diretamente atingido por tais ideais foram as camadas populares que há muito sofriam com a escravidão, não obstante que houvesse a proibição do tráfico pelos ingleses, continuasse ocorrendo, de forma implacável nas terras maranhenses (GATTO, 2019).

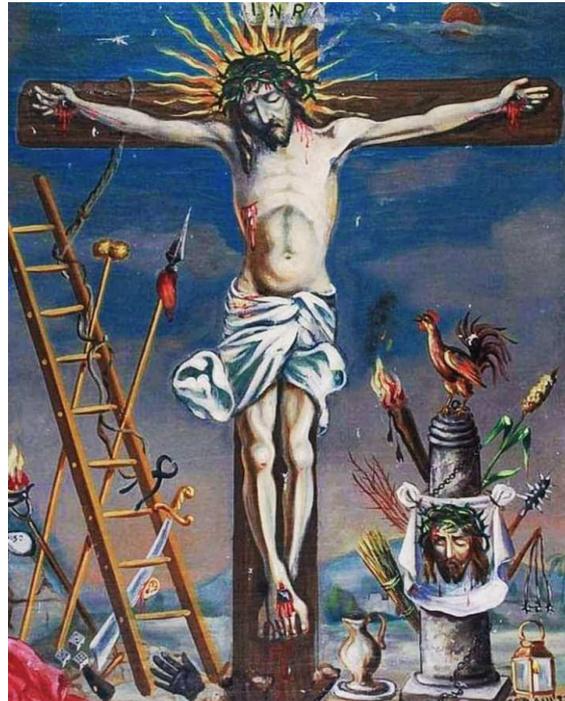
Destarte, foi constatado que as irmandades negras de São Luís foram fundadas em maior número nesse período; inclusive, se citam quatro organizações que congregavam irmãos negros em seu meio: Santa Cruz dos Santos Martírios de Nosso Senhor Jesus Cristo, Senhor Bom Jesus da Cana Verde,¹² Santa Efigênia e São Benedito.

3.2.1 A Irmandade da Santa Cruz dos Santos Martírios de Nosso Senhor Jesus Cristo

A Irmandade da Santa Cruz dos Santos Martírios de Nosso Senhor Jesus Cristo, popularmente conhecida como Bom Jesus dos Martírios ficava localizada na Igreja de Santa Ana (Sant'Ana) e fora fundada por volta de 1850, tendo em vista o primeiro Compromisso dessa que se foi encontrado para pesquisa. Sua intenção era a de cultuar os martírios de Jesus Cristo, sendo alguns desses: a Morte na Cruz; as roupas jogadas a sorte; o bastão da Cana Verde, a subida ao Calvário representada pela escada, o cantar do galo representado a traição de Pedro, os pregos representando suas chagas; sua face ensanguentada representada pelo lenço que Veronica apresenta para a multidão, entre outros símbolos, conforme representado na Figura 7, abaixo:

¹²Haviam duas irmandades negras que possuíam devoção ao Bom Jesus: Bom Jesus dos Martírios e Cana Verde. Por se constituir de inovação dentro do panorama das organizações católicas negras, no presente capítulo será abordada apenas a confraria dos Martírios. A Irmandade do Bom Jesus da Cana Verde por sua vez já fora abordada em outros trabalhos como o de Agostinho Coe (2013) e Ingrid Mendes (2014) (Nota do autor).

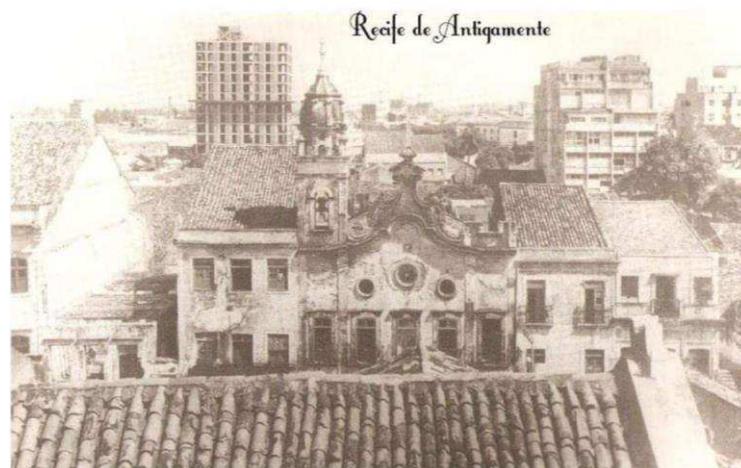
FIGURA 6: Representação dos Martírios de Jesus Cristo



(Fonte: Acervo Pessoal).

Em primeiro lugar, um dos fatores que indicam que essa seria uma Confraria de irmãos negros é justamente o fato de que a devoção ao Bom Jesus dos Martírios dentro do nordeste brasileiro ser exclusivamente da população negra, como por exemplo, as irmandades dos Martírios existentes em Recife-Pernambuco (BARBOSA, 2009) e também em Cachoeira-Bahia (REGINALDO, 2011) eram constituídas de negros e pardos. Abaixo algumas fotos da extinta Igreja dos Martírios do Recife, demolida em 1973, e de sua procissão:

FIGURA 7: A Igreja do Bom Jesus dos Martírios em Recife



Fonte: FUNDAJ

FIGURA 8: Procissão do Bom Jesus dos Martírios em 1951



Fonte: Acervo da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio de Recife

O segundo fator que corrobora com a ideia de que essa Confraria seria composta por negros é o de que boa parte dos escravizados que chegaram em terras maranhenses advindos do tráfico interno, vieram de Pernambuco e da Bahia, o que fora mostrado por Marinelma Meireles (2021) e inclusive já citado no presente capítulo ao se tratar do Maranhão em fins do século XVIII (MEIRELES, 2021). Então, não se descarta que ascendentes desses negros e pardos podem ter fundado a tal organização.

Como terceiro fator se tem o Livro de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória (APEM, Nº 8, 1819-1826) que mostra o registro dos óbitos de pessoas que foram sepultadas dentro de Igrejas pertencentes a essa freguesia. Nesses registros, a população decor se encontra sepultada em três igrejas específicas de São Luís: Nossa Senhora do Rosário, Santo Antônio e Sant'Ana.

Recorrendo a última Igreja, foram encontrados dois assentamentos, o primeiro datado de 4 de Junho de 1821, em que fora registrado o óbito da “preta Maria Criola escrava de Maria Joaquinna Serra [...]sepultada na Igr^a de S.^a Anna”. O segundo, também de 1821, datado de 8 de Junho que relata o falecimento da “preta Domingas Maria da Conceição forra, que foi escrava do falecido Gregorio Lopes[...]sepultada na Igr.^a de S.^a Anna” (LIVRO DE ÓBITOS, 1821).

A presença de negros sendo sepultados na Igreja de Sant’Ana evidencia que esses possuíam, de certa forma, uma ligação com aquele templo. Essa presença pode indicar as nascentes do que viria a ser a Irmandade do Bom Jesus dos Martírios, que seria fundada por volta da década de 1850 (Compromisso da Irmandade do Bom Jesus dos Martírios, 1850).

Outro fator para tal assertiva se encontra na imagem do Bom Jesus dos Martírios que é de cor negra. Em um período na qual a Igreja acabava por evitar os chamados “acidentes de cor” a representação de Jesus Cristo sempre estava em conformidade com os padrões europeus, ou seja, sempre de imagens com tez branca.¹³

Vale destacar que ambas as imagens possuem representações peculiares com o contexto em que foram produzidas.¹⁴São duas imagens onde Jesus Cristo possui a cor da pele negra, se distanciando bastante do padrão idealizado da época, conforme as imagens abaixo:

FIGURA 9: Imagem do Bom Jesus dos Martírios de São Luís da Igreja de Sant’Ana



Fonte: acervo pessoal

¹³Para se ter uma ideia, em São Luís até os dias atuais existem duas imagens do Bom Jesus dos Martírios, uma faz parte do acervo do Museu de Arte Sacra do Maranhão (MAS) e a segunda se encontra em um dos altares laterais da Igreja de Sant’Ana, ambas imagens retratam um Jesus de cor negra (Nota do autor).

¹⁴Durante o século XIX as imagens católicas no Brasil são tidas como de Roca, estilo surgido na Espanha no século XVII e que serviam para ir nas procissões. Normalmente, tais possuem a cor de pele branca (FLEXOR, 2005).

FIGURA 10: Imagem do Bom Jesus dos Martírios presente do Museu de Arte Sacra (MAS)



Fonte: acervo pessoal

No entanto, a grande prova para que a confraria seja de negros se encontra em seu Compromisso de 1851. Em seu décimo capítulo se coloca que

[...] Toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, que quiser ser admitida nesta Santa Irmandade, fará petição á Mesa, a qual, achando ser o pretendente pessoa capaz, o acceitará, pagando ele de sua entrada mil reis, do que se fará assento no livro da Presidencia [...] (COMPROMISSO, 1851, art. 25, p. 92-93).

Ou seja, negros livres ou escravizados eram aceitos no seio da confraria, o que acaba sendo comprovado no artigo seguinte que diz: “Sendo porém o pretendente, quer homem, quer mulher, pessoa sujeita, não poderá ser admitido sem que junte á sua petição licença por escripta de seu senhor” (COMPROMISSO, 1851, art, 26, p. 93).

Dessa forma, conforme o que fora apresentado se pode incluir a Irmandade dos Martírios dentro do panteão das irmandades negras da cidade de São Luís.¹⁵ Outras Irmandades negras também foram fundadas durante o século XIX em São Luís, sendo elas: Santa Efigênia, que

¹⁵Apesar da Confraria não existir mais, até os dias atuais a procissão do Bom Jesus dos Martírios ocorre na última sexta-feira do Tempo da Quaresma, saindo da Igreja de Sant’Anna em direção a Igreja de São João Batista, ambas no Centro de São Luís – MA (Nota do autor).

será tratada a seguir; Bom Jesus da Cana Verde; e também São Benedito que será o tema central do terceiro capítulo da presente pesquisa.

3.2.2 A Irmandade da Gloriosa Santa Efigênia

A Irmandade de Santa Efigênia surgiu por volta da década de 1840, baseado no documento mais antigo encontrado da mesma, e era localizada dentro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Por ter tal localização, essa confraria se encaixava no que Agostinho Coe chama de “associações de altares laterais” (COE, 2014, p. 52) e devia pagar taxa anual para a Irmandade do Rosário, que detinha o templo, a fim de obter permissão temporária para utilizar a parte lateral da Igreja, o que era previsto no Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário:

Todas as Irmandades que por permissão da irmandade maiSantissima do Rosario se achão erectas na Igreja da mesma MaiSantissima, pagarão d’ora em diante uma jóia anual de vinte mil reis para ajuda das despesas da sua Irmandade do Rosario obrigada a lhe mandar dar os signaes dos sinos, os do costume no falecimento dos irmãos, como também os repiques em as suas festividades, as quais se não farão sem que primeiro paguem a dita joia de vinte mil reis, e dous mil e quatrocentos reis ao Sachristão. (COMPROMISSO, 1851, art. 37, p. 5).

Percebe-se, que a confraria tinha a responsabilidade de sempre pagar o ‘aluguel’ da parte que lhe coubesse dentro do templo. Em 1843, a organização solicitou para erigir seu altar na Igreja do Rosário dos Pretos, onde permaneceu até o fim de suas atividades. Em seu Compromisso de 1855 são várias as informações sobre sua organização e atuação. A fim de se analisar aspectos estruturais da Irmandade, foi utilizado o Compromisso datado de 1855 presente no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Para ser associado da irmandade deveria ser paga a entrada de “[...] mil reis, ficando obrigado a pagar anualmente trezentos e vinte reis” (COMPROMISSO, 1855, art. 5, p. 4). O pagamento ficaria assim feito pelos irmãos ordinários; por sua vez, os mordomos deveriam pagar anualmente o valor de dois mil reis. O Compromisso não faz menção a quem pode ou não entrar, ficando livre para quem quisesse adentrar na Agremiação.

A Mesa Diretora era composta por 11 membros, sendo esses em ordem hierárquica: um juiz; um secretário; um zelador, que deveria ser sacerdote; um tesoureiro; um procurador; e seis irmãos. Durante as reuniões havia o posicionamento dos membros, ou seja, o juiz ficaria à cabeceira da mesa, à sua direita estaria o secretário e do lado desse, o procurador; à esquerda

do juiz estaria o tesoureiro; e o restante da mesa estaria dividida entre os irmãos e fundadores. (COMPROMISSO, 1855, art. 2, p. 3).

Assim como a Irmandade do Rosário, não se observa a exigência de pertencimento a certa nação para participar dos cargos da mesa. Também não se identifica a presença de reis e rainhas no interior da confraria, muito provável ser devido ao período onde esses cargos existiam nas organizações mais antigas, como a Irmandade do Rosário, por exemplo.

Em relação às reuniões da Mesa, essas ocorriam cinco vezes ao ano em datas estabelecidas no Compromisso, sendo esses: último dia de Outubro, primeiro domingo de Novembro, oito dias após a festa da Santa, último dia de Dezembro, e no primeiro domingo após a aprovação das contas pela provedoria de capelas (COMPROMISSO, 1855, art. 3, §1-5, p. 3).

O Compromisso estabelece a data para a eleição contida no terceiro parágrafo do artigo terceiro, ou seja, oito dias após a festa, ocasião em que também se daria posse à mesa eleita (COMPROMISSO, 1855, art.40, p. 12).

Se não havia a exclusão para associação na Irmandade, para a votação da Mesa Administrativa já havia certa supressão, inclusive citadas no 41º artigo do Compromisso três categorias de irmãos que não poderiam votar: “Os menores de vinte um annos; os que forem escravos; os que não estiverem quites em seus annuaes joias” (COMPROMISSO, 1855, p. 12).

A festa de Santa Efigênia ocorria a partir do segundo domingo de novembro, quando acontecia a ereção na Igreja e também a missa com maior solenidade possível segundo o 16º artigo do Estatuto da confraria. Em seguida, os artigos 17 e 18 mostram que, caso houvesse uma procissão para a santa, a Mesa solicitaria ao Bispo da Diocese o acontecimento da mesma, a fim de obter liberação e apresentar o percurso que a caminhada passaria (COMPROMISSO, 1855, p. 8).

Tal preocupação acaba mostrando certa inclinação perante o poder eclesial. A Irmandade se preocupava de certa forma em estar em consonância para com a Diocese, incluindo o fato de o zelador ser um sacerdote, pois era comum que os sacerdotes nas irmandades fossem meros contratados para o serviço espiritual (GOMES, 2016). Assim, a irmandade de Santa Efigênia deixara que um representante do clero estivesse em seu meio, o que mostra obediência ao Poder Eclesial.

Outra preocupação da Irmandade era com seus bens materiais; os capítulos 7 e 8 tratam sobre o patrimônio da Confraria. Dessa forma, é tratado sobre as obrigações que o Tesoureiro e o Procurador deveriam ter no exercício das funções (COMPROMISSO, 1855, p.6-7), lembrando que tais cargos tinham função, essencialmente, econômica.

Também se encontram capítulos que discorrem sobre as despesas, alfaias e objetos da irmandade, livros pertencentes à organização, empregados e penas e multas, sendo essas comuns em casos do não pagamento dos anuais (COMPROMISSO, 1855).

A Irmandade não existe mais, no entanto, até os dias atuais ainda existe seu altar com a imagem de Santa Efigênia, que foi apresentado em figura do primeiro capítulo. A imagem original da confraria se encontra no acervo do Museu de Arte Sacra do Maranhão, conforme a figura abaixo:

FIGURA 11: Imagem de Santa Efigênia presente no Museu de Arte Sacra do Maranhão (MAS)



Fonte: acervo pessoal

Dessa forma, se percebe uma Irmandade já um tanto quanto resumida em relação a quantidade de cargos e funções. Muito provavelmente as ações eclesiais atingiram as confrarias o que causou uma série de mudanças nos panoramas dessas, já que essas não gozavam mais da autonomia de outrora.

É de notável importância perceber a atuação dessas organizações dentro da capital maranhense no contexto oitocentista, e principalmente da confraria negra mais longeva: a de São Benedito, que surge durante a década de 1840, sendo sua atuação de notável relevância durante o período, objeto do próximo capítulo.

4 A IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

Antes de iniciar a análise da Irmandade do Glorioso São Benedito, é necessário traçar o panorama católico ludovicense durante o século XIX. Inicialmente importa destacar que as manifestações culturais e artísticas de origem africana (suas festas e danças) foram perseguidas, inclusive um dos principais locais de protagonismo para os negros da época também foi afetado: *as irmandades católicas*.

Foram nesses espaços que, desde o século XVIII, os escravizados encontraram uma forma de vivenciar suas raízes africanas e manter suas tradições, no entanto, a partir da década de 40 do século XIX uma ação da Igreja Católica Romana iria iniciar o ciclo de perseguição às confrarias do Brasil como um todo, afetando suas formas de culto e lhes tirando a autonomia da qual gozavam.

As ações da Igreja Católica que tiveram por objetivo estabelecer uma maior coalização com a região da América Latina foi conhecida como “Romanização”, e para melhor compreender sobre a atitude eclesial é fundamental refletir sobre o conceito apresentado por Lyndon de Araújo Santos (2015), em seu artigo *Leituras do Catolicismo no Maranhão: um estudo biográfico do Padre Dorotheo Dias de Freitas*:

Em 1840, deu-se início à reorganização do catolicismo na sociedade brasileira, que ganhou novos rumos após a separação entre a Igreja e o Estado em 1889. O ultramontanismo¹⁶ europeu foi o modelo de romanização da Igreja, chamado *rearmamento* da Igreja por Sérgio Miceli (1988). O episcopado brasileiro estreitou o relacionamento com Roma. Essa inclinação encontrou obstáculos no regime do Padroado ainda vigente e da parte dos poucos bispos fiéis ao trono (SANTOS, 2015, p. 387)

O maior objetivo dessa empreitada foi o de unificar a Igreja em torno dos ideais pensados e impostos pelo Vaticano. Dessa forma, o catolicismo que era praticado nos tempos coloniais até meados do período Imperial, no Brasil, era considerado herege e profano, tendo em vista sua face sincrética em relação às religiosidades indígenas e, principalmente, africanas, como bem cita Lyndon Santos: “O cristianismo herdado da colônia era por demais permissivo ante o olhar da Igreja europeizada” (SANTOS, 2015, p. 390).

¹⁶Doutrina católica que defende a superioridade da autoridade papal frente ao Estado, tendo em vista matérias de fé e de disciplina eclesiástica (SANTOS, 2015).

Destarte, algumas estratégias foram tomadas a fim de se consolidarem essas ações, as quais foram: a formação dos seminários e a luta contra as irmandades. A primeira viria com o objetivo de tornar os sacerdotes com maior capacidade intelectual e também pastoral (evangelizadora). Dessa maneira, são criados os seminários no Brasil como um todo. Em São Luís, o espaço que antes foi utilizado pelos capuchinhos franceses para construção de um convento foi reconstruído e abriga até hoje a Igreja e Seminário de Santo Antônio, conforme figura abaixo.

FIGURA 12: Igreja e Seminário de Santo Antônio



Fonte: Acervo Pessoal

Por outro lado, a perseguição às confrarias também foi uma das ações que aconteceu de forma implacável pelos Poderes Eclesiais. Nessas, havia a prática de um catolicismo popular, muito influenciado pelas culturas e religiões africanas e indígenas, que se fortaleceu quando do período colonial no Brasil, ocasião em que notadamente ocorreu o ápice do Barroco com sua forma de expressar a devoção de maneira mais exaltada.

No entanto, cabe ressaltar que as irmandades foram a grande força motriz da evangelização durante o período colonial no Brasil. Embora não estivesse ligada totalmente ao modelo de devoção romana, essas organizações se mostraram como “a verdadeira força do cristianismo antes da romanização” (HOORNAERT apud SANTOS, 2015, p. 390).

Dessa forma, se compreende como durante o século XIX a população negra de São Luís sofrera em todos os aspectos de sua vivência. Notadamente, as perseguições se iniciavam em suas formas de expressão cultural chegando até na maneira como esses vivenciavam sua devoção religiosa. Matheus Gato (2020), ao tratar sobre o Massacre dos Libertos, apresenta um conceito de massacre que é significativamente válido para a reflexão a respeito de como eram tratadas as pessoas negras na capital maranhense:

O “massacre” nomeia toda uma gama de violências físicas e simbólicas, para as quais a raça se erguia como linguagem. Massacre é o nome de uma experiência que não deixa esquecer o medo do cativo, a memória do braço amputado de um pai e a rotina da tortura policial. O massacre enquanto evento e memória traduz a força estruturante da raça na formação do Brasil moderno. (GATO, 2020, p. 128).

Durante o século XIX, o cenário religioso católico de São Luís possuía caráter paradoxal. Se por um lado, a partir do segundo quartel¹⁷ do período, havia uma grande decadência do culto oficial, baixo número de clérigos e também a pouca participação popular nas celebrações (SANTOS, 2015), por outro, é durante este período que a cidade passou a ter o maior número de confrarias em seu meio.

A partir do segundo quartel do século XIX, Lyndon Santos (2015, p. 391) mostra que “a situação interna da Igreja Católica era crítica”. O pesquisador aponta que havia dificuldades por parte do governo para sustentação do culto oficial, sobretudo em relação aos recursos financeiros para o pagamento do clero, além da construção e reforma dos templos.

Em conjunto com essas dificuldades, o autor também mostra outras três explicações para a decadência do culto público: “[...] a falta de recursos por parte da província; a indiferença religiosa da população; e o pouco zelo dos sacerdotes.” (SANTOS, 2015, p. 392). O que era considerado como “indiferença religiosa da população” é explicado pelo fato de que o catolicismo praticado no Maranhão possuía caráter estritamente popular e sincrético, distanciado daquele praticado pelas elites.

Nesse diapasão, surge a *ação romanizadora*, por parte da Igreja Católica, em território maranhense, a partir de 1850. Importante exemplo da visão das autoridades eclesiais foi o bispado de Dom Antonio Cândido de Alvarenga (1876 a 1899). Santos mostra que esse fora o maior bispado da Diocese do Maranhão desde sua criação em 1677, e que os bispados em solo maranhense tinham como característica a irregularidade e os curtos períodos de trabalho nessas

¹⁷Esse segundo quarto de século é equivalente a 1826-1850 (Nota do autor).

terras, mostrando que a figura da autoridade bispal acabava deixando de ser presente durante longos períodos. (SANTOS, 2015, p. 393).

Esse fator exemplifica o porquê de as confrarias possuírem tanta autonomia até meados do século XIX. Eram essas organizações as responsáveis pela difusão do catolicismo nessas terras. Agostinho Coe (2014) demonstra isso em sua tese expondo que:

[...]estas serviram como um dos principais mecanismos utilizados para integrar os recém-chegados, negros ou não, à religião católica com uma relativa liberdade para que os mesmos participassem destas agremiações. Neste momento, somando-se ao aspecto social e econômico, tínhamos o exercício dos aspectos religiosos, já que, desde o início da colonização portuguesa em terras brasileiras, as práticas religiosas estavam presentes na vida cotidiana dos indivíduos, desde o nascimento até a morte. (COE, 2014, p. 51).

Talvez a autonomia pela qual as agremiações gozavam não agradasse as autoridades eclesiais e temporais, principalmente quando se tratava de fatores financeiros, já que as irmandades possuíam grande poder de arrecadação, algo que era previsto nos Compromissos. Assim, o fator econômico era de grande valia para manutenção das posses das Irmandades, sendo costumeiro que houvesse o pagamento anual ou mensal de joias ou quantias para as irmandades (COE, 2014).

O que se torna muito relevante é que o século XIX é o período em que mais surgem irmandades negras na capital da província maranhense. A fundação de tais organizações mostra que mesmo em um período de intensa perseguição às confrarias negras, essas continuavam surgindo e possuindo atuação no panorama da cidade de São Luís, “denunciando as incoerências e injustiças do sistema vigente à época” (MENDES, 2014, p. 43).

Tendo sido realizado o panorama das irmandades negras de São Luís do século XIX, é chegado o momento de analisar aquela que foi a mais longeva confraria de negros da capital da Província do Maranhão: Irmandade do Glorioso São Benedito. É de potencial relevância a análise de sua história e, também, de sua organização, a fim de compreender a atuação que a agremiação possuiu durante o século em que fora criada.

4.1 Histórico

Tratar sobre a origem da Irmandade do Glorioso São Benedito acaba por ser um tanto quanto complexo, tendo em conta a dificuldade para se ter acesso aos documentos desta Confraria que datado século XIX. A informação documental disponível remete que essa

irmandade surgiu neste século¹⁸, no entanto, na pesquisa foram encontrados dois anos diferentes para o surgimento da mesma: o primeiro documento é o *Registro de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória* (1821), onde já se encontra negros sendo enterrados na Igreja e Convento de Santo Antônio, o que acaba por indicar que tal irmandade já existia no período.

A segunda fonte documental é o livro de *Autuamento de Petições e Requerimentos dos Juizes da Irmandade do Glorioso São Benedito* (1831), sugerindo que a mesma surgiu por volta da década de 1830 em São Luís, formada por negros que tinham como objetivo o culto ao santo franciscano tão popular em seu meio.

Dessa maneira, por se tratar de um templo com origem franciscana e pela qual o santo padroeiro fazia parte da Ordem de São Francisco, a confraria adquiriu permissão para construir seu altar na Igreja e Convento de Santo Antônio.

O templo era de grande importância para a população em geral, tendo em vista que ali teria sido o local em que os capuchinhos franceses, em 1612, começaram a construir seu convento, conforme apontado por Cezar Marques: “[...] desembarcando os francezes na Ilha do Maranhão mandaram construir uma casa para alojamento provisório dos ditos frades” (MARQUES, 1870, p. 166). No entanto, esses frades teriam erigido seu “hospício”¹⁹ onde hoje se tem a Catedral de Nossa Senhora da Vitória, sendo o local da Igreja de Santo Antônio abandonado por eles.

Dessa forma, se compreende que o local possui um passado franciscano, ordem pela qual São Benedito fez parte, portanto, eis o provável motivo da confraria ter escolhido o templo para erigir seu altar.

Como já comentado, durante o século XIX a Igreja Católica pôs em prática o que se conhece como *romanização*, ação que visava a sua união e fortalecimento mediante o cenário crítico que passava em território latino-americano. No Maranhão, Lyndon Santos mostra que o grande nome dessa empreitada fora o bispo Dom Antonio Candido de Alvarenga, bispo do Maranhão entre 1876 e 1899 (SANTOS, 2015, p. 393). Na ocasião, houve a perseguição das irmandades por parte das autoridades eclesiais, como já foi apresentado, o que acabou também representando a perseguição do catolicismo popular em São Luís.

¹⁸Tendo em vista os documentos mais antigos encontrados da mesma, existe a possibilidade da Confraria do Glorioso São Benedito existir anteriormente ao período (Nota do autor).

¹⁹Sinônimo para convento à época (Nota do autor).

Importa registrar que no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) há um documento denominado Traslado do Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito ereto na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Capital da Província do Maranhão, 1861.²⁰

Em um primeiro momento, esse documento pode dar a impressão de que a transferência de um templo para o outro aconteceu ainda no século XIX, porém, a transferência da Irmandade de São Benedito para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos só se deu por volta de 1948 (PACOTILHA, 1948). Dessa maneira, chega-se à conclusão de que a confraria passou por dois templos em sua trajetória, no entanto, o foco do presente estudo será somente o século XIX, período da Igreja e Convento de Santo Antônio.

Por outro lado, a transferência durante o século XIX acaba por ser questionável, tendo em vista que no periódico católico *A Fé* (1866) se encontra a portaria “[...] concedendo licença para expor-se o Santíssimo Sacramento, na festividade de S. Benedito da Igreja de Santo Antonio n’esta Cidade.” (A FÉ, 1866, Ano II, p. 1). O que mostra que a Irmandade ainda se encontrava na Igreja de Santo Antônio.

Portanto, esse fato suscita alguns questionamentos: A Irmandade teria sido retirada do templo em que foi criada e, ainda assim, continuava a realizar as festividades de seu santo no mesmo local? Haveria uma segunda Irmandade de São Benedito em São Luís? Após a transferência a festa de São Benedito da Igreja de Santo Antônio teria sido realizada por irmãos brancos? São perguntas que encontram grande dificuldade de resposta tendo em vista a pouca disponibilidade de documentos que estejam em bom estado para análise. Desse modo, conclui-se que a Irmandade permaneceu na Igreja de Santo Antônio durante todo o século XIX.

Assim, o que o Traslado pode acabar evidenciando é o contato entre duas irmandades que estavam localizadas em templos diferentes. Dessa forma, podendo haver a comunicação entre a Irmandade do Glorioso São Benedito com a Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos ou de Santa Efigênia, o que seria uma forma de estabelecer vínculos entre as irmandades negras da capital provinciana.

²⁰O documento fora encontrando no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), no entanto, não foi possível analisá-lo, tendo em vista as péssimas condições em que se encontra, pois poderia haver comprometimento maior do mesmo caso houvesse manuseamento; situação comum em outros documentos da irmandade encontrados no mesmo local (Nota do autor).

Até os dias atuais, existe o altar erigido pela Irmandade de São Benedito na Igreja de Santo Antônio, no entanto, ele hoje é reservado para Santa Teresinha de Lisieux. O que comprova que o altar era da confraria de São Benedito, que ficara na parte de cima do retábulo as siglas “SB” de São Benedito, conforme pode ser conferido na imagem abaixo:

FIGURA 13: Altar dedicado à Santa Teresinha, antes da Irmandade do Glorioso São Benedito²¹



Fonte: acervo pessoal

²¹ Está temporariamente com a imagem de Nossa Senhora das Graças, pois a capela da santa se encontra em restauro (Nota do autor).

4.2 Organização e atuação

O século XIX marca o início da queda das confrarias pelo Brasil. No Maranhão, a *romanização* pode ser vista por meio da maneira como tais associações, sobretudo as de negros eram tratadas pela imprensa. O periódico católico A Fé pouco cita em suas notícias a Irmandade de São Benedito e outras irmandades negras de São Luís. Muito provável haver certo silenciamento por parte das autoridades eclesiais para com os principais veículos do catolicismo popular à época: as irmandades negras.

Em vista disso, se encontram notícias e propagandas dessas irmandades em periódicos temporais, como o jornal Pacotilha, por exemplo, que noticiou “Na Igreja de Santo Antonio terá lugar amanhã a festividade de S. Benedicto com procissão, à tarde” (PACOTILHA, 1881, p. 5). O cenário a partir do século XIX começa a se mostrar um tanto quanto hostil para com as irmandades, e o silenciamento por parte de uma fonte diretamente ligada ao Poder Eclesial é exemplo disso.

Grande preocupação para a Confraria de São Benedito era a festa do santo. Importa ressaltar que o festejo teve sua data alterada: em um primeiro momento, por volta de meados do século XIX, a festa ocorria “no domingo da Paschoa [...] com toda a decência e esplendor possível” (Compromisso, 1856, p. 81).

Quando se encontram documentos já datados do século XX é informado que a festa ocorria sempre aos segundos domingos do mês de agosto (PACOTILHA, 1948). Até os dias atuais, a festa de São Benedito ocorre na última data mencionada, uma tradição que acabou permanecendo.

Havia uma questão muito importante relacionada às vestimentas que os irmãos deviam usar quando fossem atuar pela Associação. De acordo com os artigos de número 83 e 84, esses deviam usar “[...] um distintivo, que será uma capa commurça parda, [...] na qual terá estampada a Santa effigie do Glorioso S. Benedicto” (COMPROMISSO, 1856, p. 94). Hoje em dia, tais capas também são denominadas de opas, e ainda são utilizadas nos principais eventos das irmandades remanescentes, abaixo um exemplo de uma opa/capa:

FIGURA 14: Exemplos de opas/capas utilizadas pelos irmãos e irmãs das confrarias



Fonte: Acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia de Ouro Preto

Destaca-se também que a Procissão do Glorioso São Benedito percorria as “[...] ruas de Santo Antonio, da Cruz, do Sol, Largo do Carmo, rua Grande, dos Remédios, das Violas, até encontrar com a de São João, pela qual seguirá até o largo de Santo Antônio, se assim se dignar aprovar o Exmo. Sr. bispo diocesano.”. De acordo com o artigo 85º, a caminhada possuía certa hierarquia, estando o andor destinado levado “[...] pelos irmãos mesários, assim como por outra qualquer pessoa que tenha de cumprir promessas” (COMPROMISSO, 1856, p. 94).

O que se percebe do trajeto é que a procissão passava por locais da elite ludovicense, podendo ser interpretado como uma forma da Irmandade se mostrar presente naquela sociedade oitocentista. Portanto, os irmãos vestidos com suas opas, a procissão com grande esplendor era uma maneira de a população negra apresentar seu protagonismo em um cenário em que era subjugada e alijada.

Em relação à forma como a Irmandade do Glorioso São Benedito era organizada, se tem o Compromisso de 1856 encontrado no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) que traz informações sobre a Estrutura da Confraria. Logo em seus primeiros artigos mostra que para ser admitido como irmão deveria ser feito requerimento por escrito ou verbalmente para a

mesa administrativa; ocasião em que todas as pessoas eram aceitas, devendo ser de costumes honestos e religiosos (Compromisso, 1856, p. 77).

As obrigações iam do campo monetário ao religioso, a exemplo pode-se citar o teor do artigo 4º, em que o fiel a fim de se agremiar na irmandade devia ser pago o valor de mil reis no ato da inscrição e anualmente a quantia de duzentos reis (Compromisso, 1856, p. 78). Quantias que comparadas a de outras irmandades da cidade se mostram mais acessíveis para a população em geral.

Vale destacar que o irmão não tinha obrigação de pertencimento à ‘nação’²², ou seja, a irmandade acabava por ser aberta para qualquer irmão que quisesse ser associado. Isso é visto em todas as irmandades negras da cidade de São Luís, e pelo visto possuíam objetivo de haver maior união e integração dos negros da capital provincial, tendo em vista o conturbado momento vivido por tal parcela da população.

Ainda no quarto artigo, o irmão devia aceitar qualquer emprego que fosse eleito dentro da irmandade, sendo dispensado somente se apresentasse motivos justificados que o privassem do exercício do cargo. Também devia estar presente em todas as reuniões da mesa pelas quais fosse convidado a participar (COMPROMISSO, 1856, art. 4, p. 78).

Por sua vez, a Mesa Administrativa se mostrava reduzida em comparação com a das outras confrarias da cidade, possuindo: “um juiz, um secretário, um zelador-protector, um thesoureiro, pessoa que possua bens, um procurador e doze mesários” (COMPROMISSO, 1856, art. 6, p. 78). O que se torna particular nessa irmandade são cargos para mulheres como “juíza, doze irmãs para mordomas” (COMPROMISSO, 1856, art. 7, p. 78), no entanto, essas não faziam parte da mesa administrativa, estando atreladas apenas as funções dentro do festejo do santo.

As eleições para a Mesa ocorriam 15 (quinze) dias antes da festa do Glorioso São Benedito. Na oportunidade, a Mesa se reunia e, assim, era tratado sobre a eleição. Para o cargo de *zelador* não haveria votação, pois recaía sobre o Padre Guardião da Igreja, de idêntica reprodução, os cargos de *esmoler* e *andador* seriam nomeados pelo irmão procurador, sem necessidade de votos.

²²Procedência dos irmãos, a organização pelas nações passou de instrumento dos agentes colonizadores para forma de resistência e manutenção de tradições por parte dos africanos em todo território da América Portuguesa (MENDES, 2014).

Estando todos os irmãos quitados de dívidas para com a irmandade, estariam assim aptos para serem eleitos para os cargos de juiz, juíza, secretário, tesoureiro e procurador (COMPROMISSO, 1856, p. 79-80). Ainda é importante citar que não se tinha o requisito de “nação” para garantir o assentamento na confraria, nem para assumir cargo na Mesa Administrativa.

Ainda sobre o processo de composição, a nova Mesa eleita tomaria posse um mês após a festividade de São Benedito. Do artigo 10 ao 14 trata a respeito das reuniões da Mesa; essas ocorriam uma vez a cada trimestre, sempre no primeiro domingo do mês, de forma ordinária, podendo também ocorrer de forma extraordinária caso o Juiz desejasse. As reuniões só aconteceriam caso houvesse metade e mais um dos irmãos presentes (COMPROMISSO, 1856, p. 79-81).

A Mesa Diretora possuía caráter coordenador, tendo atuação nos campos religioso, econômico e administrativo da irmandade. Dessa maneira, devia atuar de todas as formas para atingir o melhor funcionamento possível da organização. Para além da Mesa Administrativa, havia a Conjecta que estava aliada a mais nove irmãos e possuía papel fundamental na administração da irmandade (COMPROMISSO, 1856, art. 30, p. 82).

Percebe-se que a mesa permitia que irmãos comuns viessem a participar das reuniões, uma forma de estar mais próximo do corpo de fiéis da confraria, postura esta que permitia maior contato com outras camadas que faziam parte irmandade, o que denota o posicionamento democrático por parte da Mesa Administrativa.

Dessa forma, algumas competências da Mesa eram:

Assistir à todas as solemnidades e funções religiosas da irmandade; Empregar todos os esforços á seu alcance para que todos os annos, no domingo da Paschoa, se faça, com toda a decência, e esplendor possível, a festividade do Glorioso São Benedicto; Nomear as comissões, que julgar convenientes á bem dos interesses da irmandade, asseio e decencia do culto; Passar procurações para recebimento de legados, ou de outro qualquer interesse á bem da irmandade; Suspender do exercício de suas funções aqueles de seus membros, que se mostrarem omissos, pouco zelosos no cumprimento de seus deveres, e se acharem alcançados para com o cofre da irmandade [...] (COMPROMISSO, 1856, p. 81).

Cada cargo da Confraria do Glorioso São Benedito possuía suas obrigações, no caso do juiz, possuía cargo de maior poderio executivo, portanto, esse deveria presidir:

[...] em todos os actos e ceremonias da irmandade, quer em corporação, quer em delegação; [...] a mesa, dirigir os trabalhos, manter a ordem, e por á votação todos os negócios, que foram presentes á ella, quando os julgue suficientemente discutidos; Mandar ouvir, ou informar elos officiaes da mesa preparatoriamente, ou pelos

empregados da irmandade, qualquer negocio que haja, ou deva subir á decisão da mesa; Fazer executar as resoluções da mesa, zelar o culto, e promover por todos os meios á seu alcance os interesses da irmandade; Fazer avisar pelo andador os irmãos mesários para as sessões ordinárias e extraordinárias, quando seja necessário, ou requisitada por algum irmão; Incumbir-se, conjunctamente com a juíza de fazer a festividade do Glorioso São Benedicto no dia marcado, com todo o esplendor possível (COMPROMISSO, 1856, p. 83-84).

Os artigos 36 e 37 do Compromisso tratam sobre os cargos de zelador e secretário. O zelador e protetor tinha a função de zelo para com todos os bens da Irmandade bem como com o culto divino. O secretário por sua vez possuía função documental, sempre registrando no livro de atas novos irmãos admitidos, recibos para cobranças, arquivando documentos, subscrevendo as seções da mesa, ou seja, trabalhos relacionados ao arquivo da Irmandade (COMPROMISSO, 1856, p. 84).

O artigo 38 tratava sobre o tesoureiro, esse possuía obrigações vinculadas aos bens monetários da Irmandade e a guarda de alfaias e ornamentos que fossem da irmandade. Além da guarda de tais bens, sempre deveria apresentar nota do que havia no cofre da irmandade nas sessões. Por fim, o artigo 39 estabelece que o procurador da confraria estava inteiramente ligado aos serviços de busca de bens para a Irmandade, como cobranças e pedidos de esmola (COMPROMISSO, 1856, p. 84-85).

Conforme o artigo 41, os cargos femininos como juíza e mordomas estavam mais voltados para a ajuda financeira, como “[...] dar uma joia para coadjuvar as despesas, que se fizerem com a mesma festividade”. Conforme esse artigo, essas funções também objetivavam organizar a procissão, no caso das mordomas deviam “concorrer com anjos para acompanharem a procissão, a fim de que se torne ella pomposa e decente” (COMPROMISSO, 1856, p. 86-87). Portanto, são serviços destinados à organização da festa para São Benedito, não tendo essas ocupações junto à Mesa Administrativa.

De forma geral, as irmandades tinham como principais objetivos, para além de promover a devoção a um santo, praticar a caridade, a ajuda mútua entre seus irmãos e, também, auxiliar aqueles que estivessem mais necessitados. Assim, na Confraria do Glorioso São Benedito não era diferente, em seu Compromisso, o oitavo capítulo trata sobre “Dos socorros e suffragios aos irmãos” (COMPROMISSO, 1856, p. 88).

Dessa forma, a irmandade procurava prestar “todos os socorros de que (os irmãos) precisarem”. A própria confraria buscava anunciar em periódicos que estava a fazer tais obras caridosas a fim de outros irmãos terem alternativas no momento de dificuldade, podendo ser

ajuda feita em casa ou nos hospitais de caridade da província do Maranhão (COMPROMISSO, 1856, p. 88).

Além da ajuda material, observa-se o auxílio espiritual aos irmãos, como no caso da ocorrência de falecimento de um irmão, em que seriam realizadas “[...] três missas de corpo presente do irmão falecido [...]”. O art. 49 declara que, caso o irmão falecido fosse “indigente” (necessitado), o Procurador mandaria pagar-lhe sepultura para ser enterrado, e junto a alguma outra pessoa será feito um esquife para o seu sepultamento, mostrando preocupação da confraria para com os irmãos que se encontravam em situação de necessidade (COMPROMISSO, 1856, p. 88-89).

Vale ressaltar que era de grande importância que os irmãos estivessem presentes nos enterros dos falecidos da organização, o Procurador mais uma vez tinha a obrigação de avisar para a irmandade em geral do falecimento de um membro da Confraria (COMPROMISSO, 1856, p. 89).

Portanto, eis o que mostra que um dos ideais que as irmandades possuíam era o de garantia de um sepultamento e cortejo fúnebre digno para seus irmãos, e a Irmandade de São Benedito se mostrava deveras preocupada para com tal ação caridosa. Até o presente momento, na Igreja de Santo Antônio, existem os locais para o sepultamento de irmãos, seus jazigos com os restos mortais.

Outro aspecto importante a ser levantado diz respeito à dedicação para com a sepultura dos irmãos falecidos, que também pode ser vista como uma forma de resistência da Confraria. Tendo em vista que na Igreja de Santo Antônio funcionava um convento, se sabe que ali “morava” a intelectualidade eclesial, ou seja, padres formadores e seminaristas, que durante o século XIX tiveram o maior cuidado para com a formação de maneira romana. Essa formação ia de encontro com todas as formas de devoção popular que eram praticadas até então, sobretudo, com a cultura negra que tinha raízes naquele catolicismo popular.

Dessa forma, até para se ingressar no seminário deveria ser “puro de sangue” (branco), para atender as demandas do período. Nota-se que a questão do racismo era forte no meio do poderio católico, portanto, enterrar irmãos negros dentro de um templo de tal magnitude mostra uma maneira de resistir ao que se vivia a época.

Durante o século XIX a Confraria erigiu seu próprio cemitério dentro da Igreja de Santo Antônio. Percebe-se que uma das preocupações da irmandade era a de garantir sepultura para

seus congregados, de forma que ao se analisar o livro de Juizes dela se percebe que havia grande luta para a construção do cemitério e para a sua utilização, como por exemplo:

Passe Provisão dirigida ao Re. Beneficiado Administrador da Igr^a e Convento de S. Antonio para fornecer a benção na forma de Ritual Romano, salvo o Direito, que tem o Convento sobre o Cemeterio, e sem ofensa das Leis existentes. Paço Episcopal do Maranhão, 18 de Novembro de 1831. (Autuamento de Petições e Requerimentos, 1831, p. 8).

Também é requerido no documento uma cópia do “[...] resultado da Comissão Ecclesiastica-Civil sobre os Cemeterios [...]”. Havia, inclusive, proibição de enterros dentro da Igreja de Santo Antônio, conforme encontrado no documento (AUTUAMENTO DE PETIÇÕES E REQUERIMENTOS, 1831, p. 4).

Portanto, a Irmandade possuía dificuldades para enterrar seus membros. A impedição do sepultamento dos irmãos mostra, de certa maneira, uma forma de perseguição por parte do poderio eclesial para com as irmandades negras, e, também, de restringir a presença dos irmãos de São Benedito dentro do Templo.

De outro modo, eram considerados bens da irmandade: “Qualquer bem de raiz, ou dinheiros, que, por doações, ou legados venhão a pertencer à irmandade; os capitaes empregados em apólices da dívida publica no maior valor que se puder levar a effeito; outros quaisquer bens, que, por títulos legaes venhão a pertencer à irmandade” (COMPROMISSO, 1856, p. 90). Esses bens deveriam estar avaliados até o valor de trinta contos de reis.

Caso houvesse bens desnecessários ou considerados prejudiciais, ele seriam vendidos pela mesa; no caso de joias de ouro, prata ou outras pedras preciosas, essas seriam leiloadas com autorização da própria administração da confraria, estando restritas as que servissem de ornamentação para a imagem de São Benedito, conforme os artigos 58 e 59 (COMPROMISSO, 1856, p. 90).

Nesse sentido, percebe-se que a Irmandade não visava grandes posses ou quantias de dinheiro para si, dispensando o que estivesse sobrando; muito provavelmente motivada pelo *voto de pobreza*, ideal franciscano o qual o seu santo padroeiro possuía. Possivelmente, boa parte do que era arrecadado pela Irmandade era destinado às suas obras de caridade e, também, para a Festa de São Benedito.

Dentre os bens que a Irmandade possuía, um dos mais importantes eram os livros. Eles possuíam importância para o controle financeiro, assentamento dos irmãos que passavam pela mesma, suas atividades e contribuições, atas de reuniões da mesa e também para o lançamento

das eleições. Tais livros eram de responsabilidade do secretário, que deveria organizá-los e, também, prestar conta dos recibos e despesas da Confraria. (COMPROMISSO, 1856, p. 90-91)

Para além de não possuir critérios de pertencimento a determinada nação, a Irmandade do Glorioso São Benedito também não possuía eleição para os cargos de Rei e Rainha, não sendo localizadas menções a esses títulos durante todo o Compromisso pesquisado. Algo que a Irmandade do Rosário até então possuía, mas que, esses cargos vinham desde o século XVIII. Logo, já não era viável para a Confraria a existência destas posições dentro de sua estrutura.

Após a análise da Irmandade do Glorioso São Benedito no século XIX, é importante traçar algumas considerações sobre a permanência das suas atividades no século passado até os dias atuais, para avaliar o seu poder de resistência e as mudanças adquiridas pelo passar dos anos na forma de seu funcionamento e organização, questões que serão abordadas a seguir.

4.3 Do século XX aos dias atuais

O século XX apresenta considerável mudança para a Confraria do Glorioso São Benedito. Em 1948 se encontra pela última vez o anúncio convidando para a “Festa do Glorioso S. Benedito na Igreja de S. Antonio” (PACOTILHA, 03/08/1948). Já no ano seguinte se encontra esse convite como “Festa do Glorioso São Benedito na Igreja do Rosário” (PACOTILHA, 10/08/1949).

Percebe-se, portanto, que a partir de 1949 a Irmandade fora deslocada de templo, transferência feita pelo Arcebispo Metropolitano de São Luís, Dom Adalberto Sobral, passando da Igreja de Santo Antônio para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. É possível que o Bispo não visse com bons olhos as expressões do catolicismo popular, como as danças e o sincretismo, sendo realizadas em frente ao Seminário de Santo Antônio, efetivando, assim, a mudança de local.

FIGURA 15: Carta aos Devotos feita pela Associação Amigos de São Benedito.

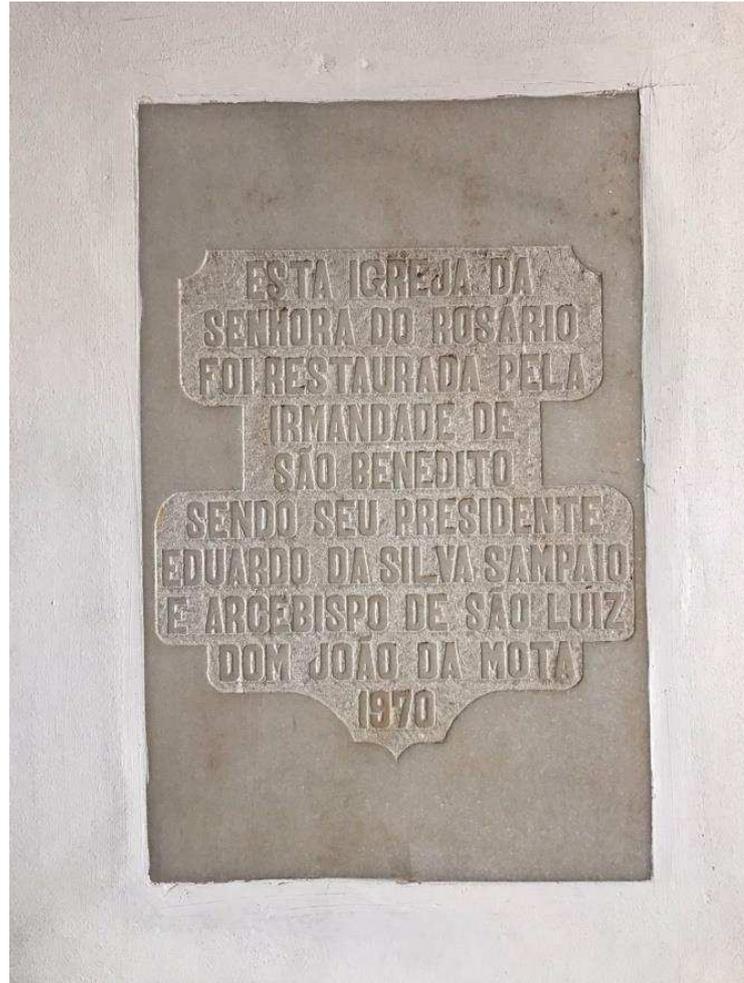


Fonte: Acervo pessoal

Nos dias atuais, durante as festividades de São Benedito na Igreja do Rosário, após as celebrações, em frente ao templo, sempre acontecem as rodas de tambor de crioula, que é uma forma de pagar promessas ao Santo por parte dos irmãos e irmãs adeptos das religiões de matriz africana. Uma tradição que atravessou os séculos e hoje se constitui como uma das grandes formas de expressão cultural da população maranhense. No entanto, até meados do século XX tal espetáculo não era visto com bons olhos pela elite ludovicense, e sofrera bastante perseguição até sua consolidação como expressão cultural na atualidade.

A Irmandade de São Benedito passou, desde a primeira metade do século XX até os dias atuais, para a condição de Associação na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Sua presença no templo é tão significativa que, no ano de 1970, comandou obra para a sua restaurar, conforme placa que se encontra na nave principal que pode ser vista na figura a seguir:

FIGURA 16: Placa do restauro da Igreja de N.S. do Rosário, feito pela Irmandade de São Benedito em 1970.



Fonte: acervo pessoal

A presença da confraria no templo é de tão grande importância que dois aspectos são exemplos disso: o primeiro, diz respeito ao Festejo, que além de São Benedito também o é de Nossa Senhora do Rosário e, continua ocorrendo até os dias de hoje, durante o segundo final de semana de agosto; em segundo lugar, se tem a maneira como a Igreja de Nossa Senhora do Rosário é popularmente conhecida, sendo chamada de Igreja de São Benedito por boa parte dos fiéis. Para ilustrar, a seguir a imagem de São Benedito na Igreja do Rosário:

FIGURA 17: Imagem de São Benedito que sai na procissão todos os anos.



Fonte: acervo pessoal

É compreendido que a Irmandade do Glorioso São Benedito possuiu atuação significativa para além do século XIX, chegando até o século XX com papel de destaque na condução dos trabalhos dentro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, tendo em vista que a Irmandade do Rosário não existe mais. Desta forma, se percebe que foi a confraria de São Benedito que acabou por sustentar o templo durante os Novecentos, chegando até o ano dois mil, e sendo transformada em Associação de Amigos de São Benedito, a qual permanece até os dias atuais.

FIGURA 18: Altar e imagem de São Benedito na Igreja do Rosário em São Luís



Fonte: acervo pessoal

Por fim, foram evidenciadas as atuação e organização que a Irmandade do Glorioso São Benedito possuiu no século XIX na Igreja e Convento de Santo Antônio. Com suas principais atividades sendo reduzidas pelas autoridades eclesiais, a irmandade acaba sofrendo certa perseguição no período anterior da romanização, o que acaba por ser acentuado durante esta ação eclesial, um dos exemplos é a proibição dos enterros de seus irmãos.

No entanto, a organização continuou a realizar seus trabalhos mesmo com o cenário desfavorável apresentado. A Irmandade do Glorioso São Benedito, junto com as outras irmandades negras da capital da província maranhense, se mostrara como um dos veículos de ressignificação e resistência por parte dos negros até os dias atuais, como forma de romper com o racismo estrutural em nossa sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da presente pesquisa, constatou-se como as irmandades negras tiveram papel fundamental para o protagonismo negro na história do Brasil e, conseqüentemente, em São Luís; sendo essas organizações responsáveis por inserir sujeitos que antes eram invalidados na sociedade brasileira durante os períodos Colonial e Imperial.

Os estudos apresentaram um capítulo da história dos negros, desde a chegada em África até a vinda para a América Portuguesa (Brasil) com a formação de um catolicismo popular mostrou como as confrarias se constituíram verdadeiros centros acolhedores daqueles que viriam para cá na condição de cativos.

As irmandades não só significaram a garantia de um protagonismo para a população negra em terras brasileiras, como também foram essas agremiações que conseguiram manter o catolicismo no Brasil, por meio da construção dos templos e da promoção dos principais eventos católicos na história brasileira durante os dois séculos de silêncio papal e da própria coroa para com o projeto cristão que se visava instaurar no Brasil.

A partir da pesquisa observou-se que a chegada das irmandades negras em São Luís, a partir das suas estruturas, e dos cargos das Mesas Administrativas garantiam prestígio para aqueles indivíduos anulados socialmente. Por mais que as irmandades não buscassem estar totalmente de acordo com o que o poderio eclesial determinou a partir dos anos 1840, pois tinham suas atividades próprias, essas buscavam estar em conformidade com a Igreja Católica para não possuírem maiores prejuízos em suas atividades.

A partir do presente estudo, observou-se que uma das preocupações das irmandades era garantir um sepultamento digno aos seus irmãos, principalmente aos mais humildes. Portanto, assim também aconteceu em São Luís, ter nos templos locais para enterrar os seus agremiados se mostrou de grande importância para as irmandades, sobretudo a do Glorioso São Benedito, objeto deste estudo.

Corroborando essa constatação ressalta-se que por volta de 1831 ocorreu a chamada Cemiterada em Salvador, revolta da população negra por não poder mais enterrar seus irmãos dentro dos templos, somente no cemitério. Portanto, a celebração da passagem de um irmão deveria ser feita da melhor maneira possível, sendo o templo um dos locais mais importantes para tal feito.

Constatou-se que nenhuma das irmandades negras em São Luís restringia a entrada e ascensão de membros ao pertencimento à uma nação, como “angolas” ou “jejes”, algo que ocorreu de maneira muito acentuada na Bahia, por exemplo. Portanto, houve uma união maior entre a população negra que fazia parte das confrarias em São Luís, tendo em vista que essas organizações acabavam possibilitando uma “[...] reformulação de valores e a reconstrução dos laços identitários.” (MENDES, 2014, p. 53).

Outrossim, a respeito da Irmandade do Glorioso São Benedito, se compreendeu que ela teve grande importância na manutenção das expressões religiosas e culturais da população negra de São Luís. A mudança de templo mostrou que a confraria possuía grande poder para manter suas tradições, comprovado pela sua existência até os dias atuais. Por outro lado, a Confraria também se mostrou aberta a mudanças e a opiniões de membros de seu corpo sem o ser, necessariamente, da Mesa Diretora. A Mesa Conjunta exemplifica uma postura democrática perante os irmãos de fora da administração.

Ao cabo dessa pesquisa, conclui-se que a Irmandade de São Benedito tinha um caráter profundamente popular, considerando os anseios de seus membros, permitindo a ascensão dos seus participantes naquela sociedade que lhes censurava e anulava, sendo assim, um importante instrumento de resistência e para a população negra no Século XIX, fato demonstrado por meio do Festejo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário que ainda hoje, passados mais de 200 anos, possui nitidamente elementos da cultura africana.

REFERÊNCIAS

Documentação Primária

ARQUIVO DA ARQUIDIOCESE DO MARANHÃO. Freguesia de Nossa Senhora da Vitória: Livro de Registro de óbitos N° 8. (1819-1826). Caixas: 99. Maços 480.

AUTUAMENTO DE PETIÇÕES E REQUERIMENTOS. Juízes e Irmãos da Irmandade de São Benedito n° 457. (1830-1831). Caixa: 02. Maço 041.

MARANHÃO. Lei n° 302, de 10 de Novembro de 1851. Aprova o Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário, erecta na igreja da mesma senhora nesta cidade. Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão, 1835-1848. São Luiz: Typografia Const. De I.J. Ferreira, 1852.

MARANHÃO, Lei n° 313, de 24 de Novembro de 1851. Aprova o Compromisso da Irmandade da Santa Cruz dos Santos Martírios de Nosso Senhor Jesus Christo, erecta na Igreja da Senhora Santa Anna desta cidade. Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão, 1848-1851. São Luiz: Typografia Const. De. I.J. Ferreira, 1852.

MARANHÃO. Lei n° 369, de 26 de Maio de 1855. Aprova o Compromisso da Irmandade de Santa Efigênia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Rosário nesta cidade. Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão, 1854-1857. São Luiz: Typografia Constitucional de I. J Ferreira, 1855.

MARANHÃO. Lei n° 405, de 27 de Agosto de 1856. Aprova o Compromisso para a Irmandade do Glorioso S. Benedicto erecta na Igreja do Convento dos Religiosos de Santo Antonio na capital de S. Luiz do Maranhão. Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão, 1835-1848. São Luiz: Typografia Constitucional de I. J Ferreira, 1856.

Periódicos

A FÉ. São Luís, MA: BNDigital, abril. 1866. Ed. 00040. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=385336&pagfis=157>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

PACOTILHA. Hebdomadário crítico e noticioso. São Luís, MA: BNDigital. 1880-1909. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_01&pasta=ano%20189&pesq=&pagfis=722>. Acesso em: 01 dez. 2022.

PACOTILHA – O GLOBO. São Luís, MA: BNDigital. 1948-1949. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=123846&pasta=ano%20194&pesq=>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

Bibliografia

BARBOSA, Virgínia. **Igreja dos Martírios.** Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>. Acesso em: 16 nov.2022.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história:** ensaios de teoria e metodologia. – Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTRO, Ana Caroline Neres. **ATENAS BRASILEIRA X BABILÔNIA DE EXÍLIO:** uma análise sobre a decadência intelectual do Maranhão (1894-1932). São Luís. Monografia (Curso de História) – UEMA, Universidade Estadual do Maranhão, 2007, p. 72-78.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **A ASSISTÊNCIA EM CRISE:** A Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890). Rio de Janeiro. Tese de Doutorado (Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde) – COC/Fiocruz – Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, 2013, p. 43-63.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **IMAGENS DE ROCA E DE VESTIR NA BAHIA.** Faro/Portugal. Artigo – Universidade do Algarve, 2001.

GATO, Matheus. **O massacre dos libertos:** sobre raça e república no Brasil (1888-1889)1. Ed. – São Paulo: Perspectiva, 2020. 192 p.;22cm. (Estudos; 371).

GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri. **O Maranhão Oitocentista** (organizadores) – 2 ed. Revista e ampliada. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.

GOMES, Lidiane Mariana da Silva. **Irmândades negras:** educação, música, resistência nas Minas Gerais do século XVIII. 1. Ed. – Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2019.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **A Fundação francesa de São Luís e seus mitos**– 3 ed. rev. Ampl. – São Luís: UEMA, 2008.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão.** São Luís: AML, 2008.

MEIRELES, Marinelma Costa. **Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista**. Curitiba: CRV, 2021. 114 p.

MENDES, Ingrid Janne Belfort. **Nações, Identidades Étnicas e Espaços de Resistência Escrava em Documentos Históricos do Maranhão. Séculos XVIII e XIX**. Trabalho Monográfico (Licenciatura em História) - Curso de Licenciatura em História, Universidade Estadual do Maranhão, 2014.

RASCHE, Karla Leandro. **Irmandades Negras: memórias da diáspora no sul do Brasil**. 1. Ed. – Curitiba: Appris, 2016.

REGINALDO, Lucilene. **OS ROSÁRIOS DOS ANGOLAS: Irmandades de Africanos e Crioulos na Bahia Setecentista / Lucilene Reginaldo** – São Paulo: Alameda, 2011.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII**. 2. Ed., São Paulo: Nacional. 1978.